



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025/SEASTER
PAE nº 2023/1004619

RESUMO



PROMOTOR

Estado do Pará | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

CNPJ nº 08.995.816/0001-04



OBJETO

Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital)



MÉTODO DE DISPUTA

- Aberto
- Aberto e fechado
- Fechado e aberto



CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor preço
- Maior desconto



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA



ENTREGA

Forma Em parcela única.

Prazo **30 dias úteis**, após a emissão da nota de empenho.

Local Av. Governador José Malcher, 1018, Nazaré, Belém-PA.
Setor da GMP, em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00.

VALOR TOTAL

R\$ 163.856,64



REAJUSTE

NÃO TERÁ

PAGAMENTO

Forma Ordem bancária.

Prazo **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.



ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data 03/06/2025.

Hora 09:00.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CLÁUSULA 1

Promotor do pregão

O PROMOTOR deste pregão é o ESTADO DO PARÁ, por intermédio de SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, CNPJ nº 08.995.816/0001-04, com sede na Avenida Governador José Malcher, n. 1018, Bairro Nazaré. Belém-Pará. CEP: 66.055-260, neste ato representado pelo Sr. **Inocencio Renato Gasparim**, Secretário de Estado.

CLÁUSULA 2

Fundamento legal

A presente licitação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO e observará a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.940/23, Decreto Estadual nº 2.939/2023, Lei Estadual nº 8.417/2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA 3

Objeto

3.1 O objeto desta licitação é a **aquisição de equipamentos e utensílios domésticos**, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

3.2 Os bens a serem licitados são os seguintes itens descritos no TR:

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Itens (*)	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
--------------	------	-----------	-----------------	-----	-----	---------------------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

1	BALANÇA DE PLATAFORMA INDUSTRIAL, COM VISOR DE DISPLAY DIGITAL, COLUNA COM ALÇA, CONSTRUÍDA EM AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA. 150KG.	221506-3	Und	6	R\$1.401,44	R\$8.408,64
2	BATEDEIRA PLANETÁRIA, mín. 8 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, TIGELA COM NO MÍNIMO 4 LITROS DE CAPACIDADE.	210903-4	Und	7	R\$480,91	R\$3.366,37
3	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL, INOX, BIVOLT (127v/220V), CAPACIDADE/COPO MÍNIMO DE 1L, mín 500W,	218482-6	Und	6	R\$407,34	R\$2.444,04
4	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3L, COM PULSAR, 127v POTENCIA: mín 1200W, CONSUMO: 1,2Kw/h MATERIAL METAL / PLÁSTICO	210030-4	Und	8	R\$265,05	R\$2.120,40
5	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE CAP. MÍNIMA DE 370 LITROS, POTÊNCIA mín 250W, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA, SELO PROCEL A	196755-0	Und	6	R\$3.629,87	R\$21.779,22
6	MICROONDAS, PAINEL DIGITAL, COM FUNÇÃO DESCONGELAR, 127v, CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, mín 1400W, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A	229145-2	Und	6	R\$696,82	R\$4.180,92
LOTE 1 - (*)						
7	ABRIDOR DE LATA EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 24 CM, LAGURA 10 CM ALTURA 46 CM,	001382-0	UND	16	R\$4,87	R\$77,92
8	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA EM INOX.REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM.	034970-4	UND	11	R\$5,60	R\$61,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

9	ACENDEDOR MANUAL AUTOMÁTICO P/ FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 270MM, LARGURA 70MM, PROFUNDIDADE 18MM	173008-8	UND	24	R\$9,62	R\$230,88
10	AMASSADOR/ESPRESSADOR DE BATATAS EM INOX TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX RESISTENTE; MEDIDAS APROXIMADAS 82 MM X 84 MM X 280 MM	222452-6	UND	12	R\$21,31	R\$255,72
11	AMOLADOR DE FACA, TIPO ESPADA. EM AÇO INOX, HASTE ESTRIADA DE NO MÍNIMO DE 25 CM	132281-8	UND	14	R\$23,36	R\$327,04
12	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, RESISTENTE TIPO HOTEL GRANDE, MEDINDO no mín. 45 X30X5	018210-9	UND	21	R\$101,68	R\$2.135,28
13	ASSADEIRA DE VIDRO TEMPERADO, REFRAATÁRIO, C/ 3 PEÇAS: 1 ASSADEIRA RETANGULAR DE 1,6L; 1 ASSADEIRA RETANGULAR DE 2,2L E 1 ASSADEIRA OVAL DE 2,9L	222489-5	CJ	15	87,35	R\$1.310,25
14	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO, RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO NO MÍN. 46 X 33 X 5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE	018210-9	UND	14	R\$123,48	R\$1.728,76
15	BACIA DE AÇO INOX, NO MÍN. 42 CM DIAM, 9 CM DE ALTURA, 06L.	188146-9	UND	14	R\$58,40	R\$817,60
16	BACIA DE INOX, NO MÍN. 32 CM DIAM, 9 CM DE ALTURA, CAP.04L.	215294-0	UND	14	R\$31,40	R\$439,60
17	BACIA EM POLIPROPILENO NO MÍN. 30 LITROS.	180667-0	UND	12	R\$24,47	R\$293,64
18	BACIA PLASTICO, NO MÍN. 40L.	180667-0	UND	13	R\$33,45	R\$434,85
19	BACIA PLÁSTICO, NO MÍN. 10 L.		UND	15	R\$10,67	R\$160,05



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

20	BACIA PLÁSTICA GRANDE EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA NO MÍN. 27L	205073-0	UND	12	R\$44,04	R\$528,48
21	BACIA PLÁSTICA MÉDIA EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA NO MÍN. 17L	208999-8	UND	12	R\$36,40	R\$436,80
22	BACIA PLÁSTICA PEQUENA EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA NO MÍN. 8L	187640-6	UND	14	R\$14,13	R\$197,82
23	BALDE DE INOX, COM ALÇA, NO MÍN. 20L.	215997-0	UND	8	R\$219,01	R\$1.752,08
24	BALDE DE POLIPROPILENO, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE NO MÍN. 20 LITROS COM TAMPA E ALÇA.	190725-5	UND	20	R\$18,14	R\$362,80
25	BATEDOR DE OVOS MANUAL EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE, INTEIRIÇO SEM EMENDAS (MONOBLOCO) MEDIDA NO MÍN. DE 30 CM COM CABO EM POLIPROPILENO	221984-0	UND	11	R\$26,08	R\$286,88
26	BATEDOR/AMACIADOR DE CARNE EM ALUMÍNIO DUPLA FACE. CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO NO MÍN. 20 CM	185142-0	UND	10	R\$18,50	R\$185
27	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, NO MÍN. 9,8L., EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS	158510-0	UND	8	R\$99,58	R\$796,64
28	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E	073353-9	UND	8	R\$72,13	R\$577,04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, CAPACIDADE MÍNIMA 4,9LT.					
29	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, CAPACIDADE MÍN.31,7L.	146723-9	UND	6	R\$152,60	R\$915,60
30	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CONJUNTO COM 3 PEÇAS (NO MÍN. 7, 9 E 10L).	217394-8	CJ	11	R\$222,87	R\$2.451,57
31	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, CAPACIDADE MÍN. 10,5L.	110688-0	UND	8	R\$96,54	R\$772,32
32	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, CAPACIDADE MÍN. 6,3LT	125672-6	UND	9	R\$67,58	R\$608,22
33	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS	080570-0	UND	5	R\$176,72	R\$883,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. CAPACIDADE MÍN.10,3LT					
34	CANECA EM ALUMÍNIO NO MÍN. 2L, FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA EM MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO	059334-6	UND	28	R\$34,07	R\$953,96
35	CANECA EM POLIPROPILENO FABRICADA EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, COM ABAS, CAPACIDADE MÍN. 300ML, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTTEXTURIZADO	160748-0	UND	183	R\$1,68	R\$307,44
36	CHALEIRA EM ALUMÍNIO NO MÍN. 2L	037398-2	UND	2	R\$69,05	R\$138,10
37	CHALEIRA EM ALUMÍNIO NO MÍN. 5L, FABRICADA EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	001385-4	UND	8	R\$117,39	R\$939,12
38	COADOR, EM PANO, PARA CAFÉ, GRANDE NA COR BRANCA DIMENSÕES MÍN. 20 CM (diâmetro) x 30 CM (profundidade)	001418-4	UND	26	R\$13,21	R\$343,46
39	COADOR, EM PANO, PARA CAFÉ, PEQUENO NA COR	001420-6	UND	10	R\$7,69	R\$76,90



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	BRANCA DIMENSÕES MÍN. 15 CM (diâmetro) x 25 CM (profundidade)					
40	COLHER DE POLIETILENO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO MÍN. 5CM, MEDIDA DO CABO MÍN. 30CM.	219983-1	UND	18	R\$11,14	R\$200,52
41	COLHER DE POLIETILENO, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO MÍN. 5CM, MEDIDA DO CABO MÍN. 45CM.	076844-8	UND	15	R\$17,50	R\$262,50
42	COLHER DE POLIETILENO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO MÍN. 7,5CM, MEDIDA DO CABO MÍN. 60CM.	205950-9	UND	17	R\$32,11	R\$545,87
43	CONJUNTO JOGO PANELAS GRANDE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO, MEDIDAS DE NO MÍN. 26,28 e 30 cm	055949-0	CJ	2	R\$236,35	R\$472,70
44	CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, BASCULANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS., COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, P/ CORTES DE 6, 8, 10 E 12MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, COLUNAS TUBO EM AÇO 5/8, PÉS TUBO EM AÇO 5/8,	069674-9	UND	15	R\$140,54	R\$2.108,10
45	CRIVO/PENEIRA EM METAL, COM NO MÍNIMO 19CM DE DIÂMETRO.	206438-3	UND	13	R\$35,29	R\$458,77



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

46	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO, EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, TIPO HOTEL, INTEIRIÇO, ACABAMENTO ANTIADERENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍN. PARA 5 LITROS	182839-8	UND	11	R\$80,78	R\$888,58
47	DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES MEDIDAS APROXIMADAS DE 15,5CM(C) X 9CM(L) X 30MM(A), COM LÂMINAS EM AÇO INOX; CABO REVESTIDO EM POLIETILENO	206232-1	UND	19	R\$18,94	R\$359,86
48	ESCORREDOR DE MASSAS EM ALUMÍNIO MÍN. DE 40CM EM 100% ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	202718-6	UND	8	R\$66,03	R\$528,24
49	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ALIMENTOS, MÍN. 40X26CM.	072644-3	UND	9	R\$52,42	R\$471,78
50	ESCUMADEIRA EM INOX PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 43CM, DIÂMETRO 12CM.	182250-0	UND	12	R\$27,53	R\$330,36
51	ESCUMADEIRA EM INOX PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 34CM, DIÂMETRO 47CM.	186632-0	UND	18	R\$39,90	R\$718,20
52	ESCUMADEIRA, PRODUZIDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 35,5CM, DIÂMETRO 10CM	210835-6	UND	9	R\$24,95	R\$224,55
53	ESCUMADEIRA, PRODUZIDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 53CM, DIÂMETRO 16CM	103607-6	UND	9	R\$51,14	R\$460,26
54	ESPÁTULA EM AÇO INOX UTILIZADO PARA FRITURAS,	141479-8	UND	10	R\$27,83	R\$278,30



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM					
55	ESPÁTULA EM AÇO INOX (PARA SERVIR BOLO) COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS: 31,9X,22,5CM	124083-8	UND	13	R\$23,00	R\$299
56	ESPREMEDOR AMASSADOR DE BATATAS, AÇO INOX. FORMATO REDONDO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 25 CM E DIÂMETRO 9 CM	117484-3	UND	11	R\$23,35	R\$256,85
57	FACA CUTELO INOX PROFISSIONAL MÍN. 37 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 6, COM FIO LISO E TRATAMENTO QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA	207965-8	UND	19	R\$43,40	R\$824,60
58	FACA EM AÇO INOX 12", CABO EM POLIPROPILENO.	063492-1	UND	40	R\$41,44	R\$1.657,60
59	FACA EM AÇO INOX MÍN.25 CM-10", P/AÇOUGUE.	206720-0	UND	16	R\$63,27	R\$1.012,32
60	FACA EM INOX, 4", PARA LEGUMES, CABO EM POLIPROPILENO.	162029-0	UND	16	R\$23,79	R\$380,64
61	FACA PARA CARNE CRUA FIO LISO 10" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO LISO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À	203818-8	UND	19	R\$27,99	R\$531,81



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	CORROSÃO E ACIDEZ., DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA MÍN. 3MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 350MM.					
62	FACA PARA PÃO FIO SERRILHADO 5" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO SERRILHADO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. DIMENSÕES: LÂMINA 5", ESPESSURA MÍN. 2,5MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 221MM.	001451-6	UND	10	R\$9,66	R\$96,60
63	FACA PARA PÃO FIO SERRILHADO 8" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA, LÂMINA FIO SERRILHADO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES	182262-4	UND	12	R\$21,04	R\$252,48



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	DE USO, DIMENSÕES: LÂMINA 8", ESPESSURA MÍN. 3,0MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 330MM					
64	FORMA EM ALUMÍNIO PARA BOLO, REDONDA COM FURO, MÍN.30 CM.	115459-1	UND	15	R\$51,20	R\$768
65	FORMA PARA PUDIM EM ALUMÍNIO DIÂMETRO MÍN. 26CM E ALTURA MÍN. 12CM	089586-5	UND	12	R\$32,18	R\$386,16
66	FORMA PARA PUDIM EM ALUMÍNIO DIÂMETRO MÍN. 36CM E ALTURA MÍN. 13CM	089586-5	UND	11	R\$78,30	R\$861,30
67	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, PURO ALUMÍNIO, REVESTIDO COM ACABAMENTO ANTIADERENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FUNDO TERMODIFUSOR USINADO, COM FUNÇÃO ANTIDESLIZANTE, CABOS E POMÉIS EM MATERIAL TERMOISOLANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 44,5CM E ALTURA 8CM.	179148-6	UND	13	R\$109,10	R\$1.418,30
68	FRIGIDEIRA DE INOX, ANTIADERENTE, MÍN. 22 CM, MÍN. 1,3 LITROS.	140698-1	UND	17	R\$71,53	R\$1.216,01
69	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE, COM TAMPA, MÍN. 30 CM DIÂMETRO	207392-7	UND	15	R\$110,24	R\$1.653,60
70	FRIGIDEIRA EM INOX, MÍN. 32 CM DE DIAMETRO, MATERIAL CABO BAQUELITE.	156169-3	UND	13	R\$192,84	R\$2.506,92
71	FRIGIDEIRA PARA PANQUECA (PANQUEQUEIRA) ANTIADERENTE PURO ALUMÍNIO, REVESTIDO COM ACABAMENTO ANTIADERENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FUNDO TERMODIFUSOR USINADO, COM FUNÇÃO ANTIDESLIZANTE, CABOS E POMÉIS EM MATERIAL TERMOISOLANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 22CM X ALTURA 3CM X ALTURA	185189-6	UND	17	R\$31,49	R\$535,33



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	BOJO 1,8CM X ESPESSURA 1,4 MM					
72	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, MÍN. 2 LITROS, FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO	010099-4	UND	14	R\$34,65	R\$485,10
73	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, MÍN. 4 LITROS, FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM	001408-7	UND	12	R\$64,13	R\$769,56
74	PÁ REMO EM POLIETILENO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO MACIÇO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), DIMENSÕES APROXIMADAS 80CMX9CM	073019-0	UND	15	R\$48,91	R\$733,65
75	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE MÍN. PARA 10 LITROS.	073920-0	UND	11	R\$154,22	R\$1.696,42
76	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE	070361-3	UND	6	R\$373,75	R\$2.242,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE MÍN. PARA 20 LITROS					
77	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE MÍN. PARA 5 LITROS	062370-9	UND	10	R\$160,18	R\$1.601,80
78	PANELA EM INOX, ALTO BRILHO, C/ 04 PEÇAS	207456-7	JG	10	R\$586,17	R\$5.861,70
79	PAPEIRO, CAPACIDADE MÍN. 1L.	001432-0	UND	15	R\$29,50	R\$442,50
80	PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE 8" TIPO RETANGULAR, ESPESSURA MÍN. 25,4MM, LARGURA 50,0MM, COMPRIMENTO 203,0MM, TIPO DE GRÃO ABRASIVO: CARBURETO DE CÁLCIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	216643-7	UND	19	R\$39,54	R\$751,26
81	PENEIRA DE AÇO INOX, MÍN. 25CM DE DIÂMETRO	017114-0	UND	10	R\$41,95	R\$419,50
82	PIREX GRANDE COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVALOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO RETANGULAR. COM TAMPA. DIMENSÕES MÍN: 39CMX23CMX5CM	093471-2	UND	16	R\$84,94	R\$1.359,04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

83	PIREX MÉDIO COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVALOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO RETANGULAR. COM TAMPA. DIMENSÕES MÍN: 34CMX20CMX5CM.	093471-2	UND	19	R\$56,96	R\$1.082,24
84	RALADOR DE LEGUMES EM INOX EM INOX, COM 4 FACES DIFERENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9X7, COM CABO NO MESMO MATERIAL.	111195-7	UND	12	R\$20,39	R\$244,68
85	TÁBUAS DE CORTES, EM POLIPROPILENO, MÍN. 60X50 CM	076715-8	UND	22	R\$96,51	R\$2.123,22
86	TÁBUAS PARA CORTE COR BRANCA EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORO, COM ADITIVO BACTERICIDA, COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, COM ACABAMENTO PERFEITO. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍN. 50CMX30CMX1,5CM (ALTURAXLARGURAXESPESURA	024026-5	UND	21	R\$50,27	R\$1.055,67
87	TACHO HOTEL, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUDIDO, RESISTENTE, COM ALÇA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES MÍN.: BOCA 50CM, FUNDO 32CM, ALTURA 20CM E CAPACIDADE MÍN. 32 L.	046514-3	UND	9	R\$271,65	R\$2.444,85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

88	TERRINA GRANDE COM TAMP FABRICADO EM VIDRO REFRATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA- LOUÇAS. COM TAMP NO MESMO MATERIAL COR: INCOLOR, EM FORMATO REDONDO. DIMENSÕES MÍN.: 28 CM X 22 CM X 8 CM.	026723-6	UND	11	R\$70,79	R\$778,69
89	TERRINA MÉDIA COM TAMP FABRICADO EM VIDRO REFRATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA- LOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO REDONDO. COM TAMP NO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES MÍN.: 26 CM X 20 CM X 10CM	026723-6	UND	11	R\$55,77	R\$613,47
90	TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO RETANGULAR, GRANDE, CAPACIDADE MÍN DE 5L	026749-0	UND	15	R\$72,52	R\$1.087,80
91	TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO RETANGULAR, MÉDIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5L	026247-1	UND	23	R\$46,34	R\$1.065,82
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1:					R\$ 71.612,60	
LOTE 2 (*)						
92	BANDEJA EM INOX PARA REFEIÇÃO COM 6 DIVISÓRIAS	001426-5	UND	42	R\$54,98	R\$2.309,16
93	BANDEJA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAS 50X30X08MM, COM BORDAS, COM ALÇAS	127669-7	UND	12	R\$23,15	R\$277,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

94	CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA NO MÍNIMO 13LT, FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; EMPILHÁVEL; COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL.	005635-9	UND	16	R\$41,47	R\$663,52
95	CAIXA PLÁSTICA TIPO BASQUETA NÃO VAZADA. VOLUME MÍN. DE 23 LITROS, EMPILHÁVEIS, ATÓXICAS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL DE POLIPROPILENO DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 53,5 x 32,6 x 18,3CM.	095674-0	UND	17	R\$63,59	R\$1.081,03
96	CAIXA PLÁSTICA VAZADA TIPO BASQUETA. FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 38 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS ALTURA 31 CM / LARGURA 36 CM / COMPRIMENTO 56 CM COR BRANCO	095674-0	UND	17	R\$59,37	R\$1.009,29
97	COLETOR DE RESÍDUOS, POLIPROPILENO, QUADRADO, TPA. BASC. MÍN. 100 LITROS.	217547-9	UND	26	R\$199,00	R\$5.174
98	COLETOR DE RESÍDUOS, POLIPROPILENO, QUADRADO, TPA. BASC. MÍN. 25 LITROS	002023-0	UND	23	R\$65,34	R\$1.502,82
99	COLETOR MIX DE REÍDUOS, POLIPROPILENO, 3 DIVISÓRIAS, MÍN. 26L PARA COLETA SELETIVA.	135465-5	UND	7	R\$187,00	R\$1.309
100	COLHER DE MESA EM INOX DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS APROXIMADAS: ALTURA/COMPRIMENTO: 196MM. ESPESSURA: 2,25MM. TOLERÂNCIA: +/-10MM. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE	134582-6	UND	354	R\$2,60	R\$920,40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE “EMPRESTAR” ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO, CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, APRESENTAR O MESMO DESIGN DO GARFO E DA FACA, DE MODO A FORMAR O CONJUNTO.					
101	COLHER EM INOX, DE SERVIR, MÍN. 48 CM.	204089-1	UND	23	R\$9,91	R\$227,93
102	COLHER EM INOX, MATERIAL: AÇO INOX, P/ ARROZ, DIMENSÕES: L 7,5 C 37 A 5,7 CM	204089-1	UND	23	R\$9,34	R\$214,82
103	CONCHA EM ALUMÍNIO, MÍN.25CM, LINHA DOMÉSTICA, PEGADOR EM MATERIAL TERMOISOLANTE, ÁREA ÚTIL COM MÍN. 9CM DE DIÂMETRO, RESISTENTE	182773-1	UND	19	R\$32,19	R\$611,61
104	CONCHA EM ALUMÍNIO MÍN. 48CM, LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM ALUMÍNIO, ÁREA ÚTIL COM MÍN. 13CM, DIÂMETRO MÍN. 3CM DE PROFUNDIDADE, RESISTENTE.	186644-3	UND	16	R\$35,25	R\$564
105	CONCHA EM INOX, 250 ML, CABO MÍN. 35CM	207963-1	UND	18	R\$21,63	R\$389,34
106	COPO LISO EM VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA MÍN. 250ML	170646-2	UND	276	R\$8,01	R\$2.210,76



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

107	COPO LISO EM VIDRO, ALTO, MÍN. 320 ML, C/ TAMPA, C/ 6.	204079-4	JG	277	R\$18,67	R\$5.171,59
108	CUMBUCA EM POLIPROPILENO FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, COM ABAS (PRATO E CUMBUCA), PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, EMPILHÁVEL, FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS), ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA, QUANTO A METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 55CM, ESPESSURA 3,0MM, DIÂMETRO BOCA 100MM, CAPACIDADE MÍN. 350ML.	182682-4	UND	22	R\$5,95	R\$130,90
109	ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA EM INOX MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 48 PRATOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 57CM DE ALTURA, 28CM DE LARGURA, 51CM DE COMPRIMENTO	206233-0	UND	9	R\$168,08	R\$1.512,72
110	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFAS TÉRMICAS COM CERDAS DE NYLON PRESAS EM ARAME GALVANIZADO E ESPIRALADO DE MANEIRA QUE FIQUEM FIRMEMENTE PRESAS E NÃO VENHAM A SE DESPRENDER MESMO COM O USO DIÁRIO, ARAME COM MEDIDA MÍNIMA DE 27 CM DE COMPRIMENTO (PONTAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO).	007896-4	UND	21	R\$26,18	R\$549,78
111	FACA DE MESA EM INOX ALTURA/COMPRIMENTO:	156253-3	UND	176	R\$3,14	R\$552,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	235MM; B (LÂMINA) 105MM, ESPESSURA: 4,00MM, TOLERÂNCIA: +/-10MM, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO					
112	GARFO DE MESA EM INOX ALTURA/COMPRIMENTO: 197MM, ESPESSURA: 2,00MM. TOLERÂNCIA: +/-10MM, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICO E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, DENTES E CABOS EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN DA COLHER E DA FACA, DE MODO A FORMAR CONJUNTO.	001479-6	UND	176	R\$2,66	R\$468,16
113	GARFO EM INOX 2 DENTES CABO EM INOX, MEDINDO MÍN. 35CM, TOTALMENTE EM INOX POLIDO, COM 02 PONTAS	154261-3	UND	17	R\$7,35	R\$124,95
114	GARRAFA TÉRMICA MÍN. 1,8L, EM INOX PARA LÍQUIDOS QUENTES/FRIOS, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA	225889-7	UND	16	R\$74,32	R\$1.189,12



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTI PINGO					
115	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, COM BOMBA, MÍN. 2 LITROS	225889-7	UND	19	R\$159,43	R\$3.029,17
116	JARRA DE VIDRO, FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. COR: INCOLOR, COM ALÇAS, TAMPA EM POLIPROPILENO E CAPACIDADE PARA NO MÍN. 2L.	077963-6	UND	21	R\$37,59	R\$789,39
117	JARRA PLÁSTICA, COM TAMPA FABRICADA TOTALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM CABO, COM MEDIDAS IMPRESSAS E COM CAPACIDADE MÍN. DE 2.000 ML	052496-4	UND	22	R\$22,45	R\$493,90
118	JARRA PLÁSTICA, COM TAMPA, FABRICADA TOTALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM CABO, COM MEDIDAS IMPRESSAS E COM CAPACIDADE PARA NO MÍN. 4.000 ML.	011304-2	UND	18	R\$38,00	R\$684
119	JARRA EM INOX, CAPACIDADE MÍN. 2 L, MODELO: CILÍNDRICO, APLICAÇÃO: ÁGUA, SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR GELO, ALÇA AÇO INOX, TAMPA ARTICULADA FIXA, ALTURA: 18 CM, DIÂMETRO INFERIOR: 12 CM, DIÂMETRO SUPERIOR: 14 CM	119869-6	UND	14	R\$111,80	R\$1.565,20
120	JOGO DE MANTIMENTO. EM	086473-0	UND	22	R\$95,31	R\$2.096,82



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	VIDRO CONJUNTO, POTES MANTIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU POLIPROPILENO, ATÓXICO, COMPOSTO DE 05 PEÇAS NAS CAPACIDADES E MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1,2 LITROS (122X122X125MM); 1,94 LITROS (144X144X147MM); 3,88 LITROS (178X178X174MM); 5,66 LITROS (198X198X204MM); 8,45 LITROS (223X223X244MM). A DISPOSIÇÃO DAS MEDIDAS E: COMPRIMENTO POR LARGURA POR ALTURA.					
121	ORGANIZADOR DE PIA, DE POLI., DETERG./SABÃO/ESPONJA, NO MÍN. 24X9X8 CM	211019-9	UND	17	R\$39,00	R\$663
122	PANO PARA ENXUGAR PRATOS, EM 100% ALGODÃO, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 65 CM.	146013-7	UND	105	R\$3,30	R\$346,50
123	PEGADOR MULTIUSO EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO RESISTENT, MÍN. 30CM.	014282-4	UND	18	R\$34,07	R\$613,26
124	PORTA TALHERES EM PLÁSTICO (DEPÓSITO) MATERIAL POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM CINCO DIVISÕES, NA COR BRANCO GELO, MEDINDO NO MÍN. 33,7X29,7X6,6CM (CXLXA)	057845-2	UND	13	R\$34,42	R\$447,46
125	POTE EM PLASTICO, HERMETICO, C/ TAMPA, MÍN. 2L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA HERMÉTICA COM TRAVAS	143823-9	UND	20	R\$30,27	R\$605,40
126	POTE EM POLIETILENO, C/ TAMPA, C/ 3 PECAS.	188464-6	UND	16	R\$40,06	R\$640,96
127	POTE EM POLIETILENO, C/ TAMPA, CAP. MÍN. 1L.	201468-8	UND	18	R\$30,38	R\$546,84
128	POTE EM POLIETILENO, TAMPA ROSCAVEL, CAP. MÍN. 250ML	206546-0	UND	22	R\$14,41	R\$317,02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

129	POTE EM POLIETILENO, TAMPA ROSCAVEL, CAP. MÍN. 3200ML	206547-9	UND	17	R\$24,40	R\$414,80
130	POTE EM POLIETILENO, TAMPA ROSCAVEL, CAP. MÍN. 4500ML	206712-9	UND	18	R\$35,10	R\$631,80
131	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, LISO, TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3,2CM. DIÂMETRO 22CM.	050456-4	UND	178	R\$9,47	R\$1.685,66
132	PRATOS FUNDOS DE POLIPROPILENO, MÍN. 22CM DE DIÂMETRO	225483-2	UND	182	R\$5,22	R\$950,04
133	PRATO FUNDO EM AÇO INOX FABRICADO EM AÇO INOX RESISTENTE, REDONDO, TAMANHO MÍN. 22 X 22 X 3,5 CM.	145246-0	UND	50	R\$7,36	R\$368
134	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, MÍN. 4,2L, COM TAMPA, POTE TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 22X 19 X 19	111391-7	UND	28	R\$31,75	R\$889
135	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, MÍN. 4,2L COM TAMPA HERMÉTICA E TRAVA PARA ACONDICIONAR FARINHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 32 X 16.5 X 12.5 CM (LARG X COMP X ALT).	111391-7	UND	10	R\$47,18	R\$471,80
136	TIGELA EM POLIPROPILENO, 10MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE MÍN. 300ML.	161655-2	UND	89	R\$6,79	R\$604,31
137	XÍCARA DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, LISO, CAPACIDADE MÍN. 180ML. PIREES DE VIDRO TEMPERADO, LISO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE DIÂMETRO.	111259-7	UND	100	R\$13,86	R\$1.386
138	XÍCARA EM VIDRO, COM PIREES, P/ CHÁ. EM PORCELANA, CAPACIDADE MÍN. 80ML. ACOMPANHA PIREES, COR: BRANCO.	111259-7	UND	114	R\$13,55	R\$1.544,70
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02						R\$49.950,37

(*) – Reservado a participação exclusiva de ME e EPP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

3.3 A licitação observará o seguinte:

- Item único;**
- Divisão em itens**, conforme tabela do [item 3.2](#) deste edital;
- Lotes**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do TR, facultando-se ao LICITANTE a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem; ou
- Lote único**, formados por [informar número] itens, conforme tabela constante no TR, devendo o LICITANTE oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

CLÁUSULA 4

Condições para participar da licitação

4.1 Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O LICITANTE se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como verdadeiras suas propostas e lances, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do PROMOTOR por danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

4.3 É de responsabilidade do LICITANTE conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação.

4.4 A incorreção dos dados registrados nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) poderá motivar a inabilitação do LICITANTE por descumprimento do dever constante no item anterior.

4.5. Para **todos os itens** a participação é **exclusiva** para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

4.6. O benefício a que se refere o item anterior fica limitado às MEs e EPPs que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

valores somados superem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.7. Será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16.

4.8 Não poderão disputar esta licitação:

- a.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação for para serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na licitação ou fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- g.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos proibidos pela legislação trabalhista;
- h.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição.

4.9 É vedada a participação direta ou indireta de agente público do órgão ou entidade contratante na licitação ou da execução do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

4.10 Para o cumprimento do item anterior, deve-se observar situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.11 O impedimento de que trata a [alínea d do item 4.8](#) será também aplicado ao LICITANTE que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com a intenção de evitar a aplicação da sanção que impede a participação na licitação, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovada a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do LICITANTE.

4.12 Desde que o órgão ou entidade julgue necessário para o atendimento da necessidade que motiva a contratação, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as [alíneas b e c do item 4.8](#) poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.13 As empresas integrantes do mesmo grupo econômico também são consideradas como autoras do projeto.

4.14 O disposto nas [alíneas b e c do item 4.8](#) não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como obrigação do contratado a elaboração do projeto executivo.

4.15 A proibição do [item 4.9](#) também se aplica ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLÁUSULA 5

Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação

5.1 A licitação terá as seguintes fases:





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

5.2 Os LICITANTES encaminharão por meio do sistema eletrônico as suas propostas com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a abertura da sessão pública.

5.3 No cadastramento da proposta inicial, o LICITANTE declarará em campo próprio que:

- a.** Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua proposição e que preenche os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- c.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- d.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e.** Se o LICITANTE for organizado em cooperativa, declarará também que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4 As MEs, EPPs ou sociedade cooperativa deverão declarar, ainda, em campo correspondente que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e podem usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto no art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4.1 Se houver item exclusivo para participação de ME e EPP, a marcação do campo "não" impedirá o prosseguimento na licitação para aquele item;

5.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para ME e EPP, a marcação do campo "não" apenas impedirá que o LICITANTE se beneficie do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que ele seja ME, EPP ou sociedade cooperativa.

5.5 A realização de declarações falsas nos itens 5.3 e 5.4 sujeitará o LICITANTE às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital.

5.6 Os LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo LICITANTE. A classificação ocorrerá somente depois dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de lances.

5.8 Os documentos que compõem a proposta dos LICITANTES convocados para apresentação de propostas serão disponibilizados para acesso público após a fase de lances.

5.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o LICITANTE poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastro da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo LICITANTE durante a fase de disputa, sendo proibido:

- a.** A inserção de lance em valor superior ao já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por *menor preço*; e
- b.** A inserção de percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por *maior desconto*.

5.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do [item 5.9](#) será **sigiloso** para os demais LICITANTES e para o PROMOTOR, mas pode ser disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno da administração.

5.12 Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.

5.13 O LICITANTE deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULA 6

Preenchimento da proposta

6.1 O LICITANTE deverá enviar sua proposta por meio do preenchimento dos seguintes campos no sistema eletrônico:

- valor do item.
- a.** (percentual) desconto.
- b.** Marca.
- c.** Fabricante.
- d.** Descrição do objeto, contendo informações similares à especificação do TR.

6.2 O LICITANTE está vinculado a todas as especificações do objeto feitas na proposta.

6.3 Os valores propostos incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 Os preços ofertados na proposta inicial e na fase de lances serão de responsabilidade do LICITANTE e são inalteráveis, mesmo na hipótese de erro, omissão ou outro pretexto, salvo a hipótese do [item 7.13](#).

6.5 Nesta licitação, a ME e a EPP poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.6 A apresentação das propostas obrigam cumprir o que nelas estão contidas e em conformidade com o TR.

6.7 Em virtude do compromisso previsto no [item 6.6](#), o LICITANTE que apresenta proposta está obrigado a executar o objeto licitado nos termos da proposta, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidades e qualidades adequadas à execução contratual, promovendo sua substituição, quando requerido.

6.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9 Os LICITANTES devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- a. Caso o critério de julgamento seja o de *maior desconto*, o preço decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.
- b. O descumprimento das regras deste item pode causar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:
 1. Determinação, aos envolvidos, de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, da CF/88; e/ou
 2. Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao Tesouro, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLÁUSULA 7

Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

7.1 A abertura da presente licitação será realizada em sessão pública e eletrônica, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 A proposta que identifique o LICITANTE será desclassificada.

7.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4 A não desclassificação da proposta não impede que ela seja julgada desclassificada, por ocasião de sua aceitação definitiva.

7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.

7.6 Apenas as propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os LICITANTES.

7.8 Iniciada a fase de lances, os LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado do seguinte modo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

7.9.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item disputado, em consonância com o critério de julgamento de **Menor Preço**.

7.10 Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.11 O LICITANTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o critério de julgamento deste edital.

7.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances ofertados pelos LICITANTES será de **R\$ 1,00 (um real)** sobre o preço unitário do item.

7.13 O LICITANTE poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.14 O procedimento observará modo de disputa adotado da seguinte forma:

Modo de Disputa	Regras
<input checked="" type="checkbox"/> Aberto	<ul style="list-style-type: none">a. No modo de disputa aberto, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.b. A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.c. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.d. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.e. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA
aberta, para a definição das demais colocações.

f. Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convocados para apresentar lances intermediários.

a. No modo de disputa **aberto e fechado**, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

b. A fase de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse tempo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, a partir daí, será aleatoriamente determinado um tempo de até 10 minutos para envio de lances. Terminado este prazo adicional, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

c. Encerrado o prazo previsto na alínea anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, no prazo de 5 minutos. Este lance será *sigiloso* até o encerramento do prazo de 5 minutos.

d. No procedimento de que trata a alínea anterior, o LICITANTE poderá manter o seu último lance da etapa aberta ou ofertar um lance melhor.

e. Não havendo pelo menos 3 ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3, oferecer um lance final e fechado no prazo de 5 minutos. Durante este prazo, o lance terá caráter *sigiloso*.

Aberto e fechado

a. No modo de disputa **fechado e aberto**, somente podem participar os LICITANTES que apresentem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% superiores/inferiores àquela.

b. Neste modo de disputa, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

c. Não havendo 3 propostas nas condições definidas na forma da alínea *a*, poderão os LICITANTES que apresentaram as 3 melhores propostas, considerados as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Fechado e aberto



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- d. A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
- e. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- f. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas alíneas anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- g. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- h. Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

7.15 Após o término dos prazos estabelecidos no [item 7.14](#), o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a **ordem crescente de valores**.

7.16 Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do LICITANTE.

7.18 No caso de desconexão com o PREGOEIRO durante a etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos LICITANTES para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o PREGOEIRO durar mais de 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 horas da comunicação deste fato pelo PREGOEIRO aos LICITANTES, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 Caso o LICITANTE não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de MEs e EPPs, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MEs e EPPs participantes, procedendo à comparação com os valores da 1ª colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, regulamentada pela Lei Estadual nº 8.417/16.

7.21.1 Nessas condições, as propostas de MEs e EPPs que se encontrarem na faixa de até 5% acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a 1ª colocada.

7.21.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª colocada, no prazo de 5 minutos controlados pelo sistema, contados a partir comunicação automática para tanto.

7.21.3 Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais LICITANTES ME e EPP que se encontrem naquele intervalo de 5% na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

7.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que 1º poderá apresentar melhor oferta.

7.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

7.23 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será:

Disputa final

Os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

Avaliação do desempenho contratual prévio

Deverão ser utilizados preferencialmente registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações contratuais prévias.

Desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho

Conforme regulamento.

Desenvolvimento de programa de integridade

Conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24 Persistindo o empate, será assegurada preferência sucessivamente às:

1º

- Empresas estabelecidas no território do Estado do Pará.

2º

- Empresas brasileiras.

3º

- Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

4º

- Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

7.25 Na hipótese da proposta do 1º colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO poderá negociar condições mais vantajosas depois de definido o resultado do julgamento.

7.26 Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

7.27 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais LICITANTES.

7.28 O resultado da negociação será divulgado a todos os LICITANTES e anexado aos autos do processo licitatório.

7.29 O PREGOEIRO solicitará ao LICITANTE mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo LICITANTE, se o requerimento for feito antes do término do prazo.

7.31 Após a negociação do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLÁUSULA 8

Julgamento das propostas

8.1 Encerrada a negociação do preço, o PREGOEIRO verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. SICAF;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa LICITANTE e de seu sócio majoritário, considerando a proibição do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

8.3 Caso a consulta mostre OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS, o PREGOEIRO verificará se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas, de acordo com o seguinte procedimento:

- a. A tentativa de fraude será verificada por meio da checagem de vínculos societários, linhas de fornecimento similares ou outros elementos que indiquem a tentativa de fugir da aplicação de sanção impeditiva de licitar ou de contratar;
- b. O LICITANTE será convocado para manifestação antes de uma eventual desclassificação;
- c. Após a defesa e sendo constatada a tentativa de fraudar a aplicação de sanção, o LICITANTE será julgado inabilitado.

8.4 O procedimento de habilitação será iniciado depois de constada a capacidade do LICITANTE participar.

8.5 Caso o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar tenha utilizado algum tratamento favorecido às MEs e EPPs, o PREGOEIRO verificará se ele faz *jus* ao benefício, em conformidade com este Edital.

8.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em 1º lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a. Contiver vícios que não possam ser sanados;
- b. Não obedecer às especificações técnicas contidas no TR;
- c. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- e. Não estiver de acordo com as exigências deste Edital ou seus anexos, desde que o erro não possa ser sanado.

8.8 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, devendo o PREGOEIRO investigar a exequibilidade da proposta por meio das seguintes análises:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- a. Verificação se o custo do LICITANTE ultrapassa o valor da proposta; e
- b. Ausência de custos de oportunidade que justifiquem a oferta realizada.

8.9 Somente a verificação dos fatos referidos nas alíneas **a** e **b** do item anterior autoriza a constatação da inexequibilidade da proposta e a sua consequente desclassificação.

8.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o LICITANTE poderá ser notificado para comprovar a exequibilidade da proposta.

8.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS elaborada pela Administração, o LICITANTE classificado em 1º lugar será convocado para apresentar planilha elaborada por ele com os valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo LICITANTE no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a corrigir erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

CLÁUSULA 9

Habilitação

9.1 Os documentos previstos no TR serão exigidos para habilitação do LICITANTE.

9.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

9.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.4 Se o LICITANTE vencedor for empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/16, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.5 Em caso de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o TR exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [inserir um percentual 10% a 30%, salvo se houver justificativa no processo para não haver esse acréscimo] para o consórcio em relação ao valor exigido para os LICITANTES individuais.

9.6. Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia enviada por meio eletrônico.

9.7 Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

9.8 Será verificado se o LICITANTE apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.9 Será verificado se o LICITANTE apresentou no sistema a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação.

9.10 O LICITANTE deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

9.11 A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

9.12 A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões pelo PREGOEIRO constitui prova para fins de habilitação.

9.13 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.

9.14 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao LICITANTE vencedor.

9.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em diligência para:

- a. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e
- b. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.16 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17 Se o LICITANTE não atender às exigências para habilitação, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no [item 9.13](#).

9.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do LICITANTE cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos o procedimento de habilitação.

9.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das MEs e EPPs somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

CLÁUSULA 10

Adjudicação e homologação

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao LICITANTE declarado vencedor pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos eventualmente apresentados.

10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULA 11

Recursos

11.1 A apresentação de recurso contra o julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação de LICITANTES, a anulação ou a revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2 O prazo recursal é de 3 dias úteis, contados da data da notificação da decisão a ser recorrida ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do LICITANTE, deve-se observar o seguinte:

- a. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de não ser possível apresentar o recurso; e
- b. O prazo para apresentação das razões do recurso será iniciado na data da notificação da decisão ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá:

- a. Reconsiderar sua decisão no prazo de 3 dias úteis; ou
- b. Encaminhar o recurso, no prazo de 3 dias úteis, para a autoridade superior, que deverá decidir-lo no prazo de 10 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais LICITANTES será de 3 dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente emita a sua decisão final.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11.10 Os autos do processo permanecerão acessíveis aos interessados por meio do Portal ComprasPará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do LICITANTE a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
a. Deixar de entregar a documentação exigida para a licitação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo PREGOEIRO durante o certame;	
b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:	<p style="text-align: center;">Multa</p> <p>0,5% a 15% do valor do contrato licitado.</p>
1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;	<p style="text-align: center;">e</p>
2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;	<p style="text-align: center;">Impedimento de licitar e contratar*</p>
3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;	<p>* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de <i>“Declaração de inidoneidade para licitar e contratar”</i>.</p>
4. Deixar de apresentar amostra;	
5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;	
c. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	
d. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;	<p style="text-align: center;">Multa</p> <p>15% a 30% do valor do contrato licitado.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- e. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- f. Fraudar a licitação;
- g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 1. Agir em conluio ou contra a lei;
 - 2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

e

**Declaração de inidoneidade
para licitar e contratar**

12.2 As sanções somente poderão ser aplicadas após o contraditório e ampla defesa do LICITANTE ou adjudicatário.

12.3. As sanções previstas no [item 12.1](#) não excluem as responsabilidades civil e criminal dos envolvidos.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b. As peculiaridades do caso concreto.
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5 A multa será de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

12.6 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente ou não com a penalidade de multa.

12.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará.

12.10 A duração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração descrita na [alínea c do item 12.1](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do PROMOTOR.

12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o LICITANTE ou o adjudicatário para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13 Da aplicação das sanções multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis observado o seguinte:

- a. O prazo para recorrer se inicia na data da intimação;
- b. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá a pedido de reconsideração no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

12.15 O recurso a que se refere o [item 12.13](#) deverá ser decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

12.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente decida sobre ele.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

12.17 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 13

Impugnação ao edital

13.1 Qualquer pessoa pode impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21 ou solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

13.2 A impugnação ou solicitação de esclarecimento pode ser feita até 3 dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

13.3 A resposta à impugnação ou à solicitação de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4 A impugnação e a solicitação de esclarecimento poderão ser realizadas por meio eletrônico, por meio do e-mail: **cpl.seaster@gmail.com**

13.5 As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.

13.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da licitação, observados os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances previstos no **Dec Estadual nº 2.940, de 2023**.

CLÁUSULA 14

Disposições finais

14.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo PREGOEIRO.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os LICITANTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os LICITANTES assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não poderá ser responsabilizada por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.8 Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do LICITANTE, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

14.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Compras Pará.

14.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Belém (PA), 19 maio de 2025.

Inocencio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PAE nº 2023/1004619

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	BALANÇA DE PLATAFORMA INDUSTRIAL, COM VISOR DE DISPLAY DIGITAL, COLUNA COM ALÇA, CONSTRUÍDA EM AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA. 150KG.	221506-3	UND	6	R\$1.401,44	R\$8.408,64
2	BATEDEIRA PLANETÁRIA, mín. 8 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, TIGELA COM NO MÍNIMO 4 LITROS DE CAPACIDADE.	210903-4		7	R\$480,91	R\$3.366,37
3	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL, INOX, BIVOLT (127v/220V), CAPACIDADE/COPO MÍNIMO DE 1L, mín 500W,	218482-6		6	R\$407,34	R\$2.444,04
4	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3L, COM PULSAR, 127v POTENCIA: mín 1200W, CONSUMO: 1,2Kw/h MATERIAL METAL / PLÁSTICO	210030-4		8	R\$265,05	R\$2.120,40
5	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE CAP. MÍNIMA DE 370 LITROS, POTÊNCIA mín 250W, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA, SELO PROCEL A	196755-0		6	R\$3.629,87	R\$21.779,22
6	MICROONDAS, PAINEL DIGITAL, COM FUNÇÃO DESCONGELAR, 127v, CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, mín 1400W, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A	229145-2		6	R\$696,82	R\$4.180,92

Itens
(*)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LOTE 1 (*)

7	ABRIDOR DE LATA EM ALUMÍNIO: DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 24 CM, LAGURA 10 CM ALTURA 46 CM,	001382-0	UND	16	R\$4,87	R\$77,92
8	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA EM INOX.REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM.	034970-4	UND	11	R\$5,60	R\$61,60
9	ACENDEDOR MANUAL AUTOMÁTICO P/ FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 270MM, LARGURA 70MM, PROFUNDIDADE 18MM	173008-8	UND	24	R\$9,62	R\$230,88
10	AMASSADOR/ESPREDOR DE BATATAS EM INOX TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX RESISTENTE; MEDIDAS APROXIMADAS 82 MM X 84 MM X 280 MM	222452-6	UND	12	R\$21,31	R\$255,72
11	AMOLADOR DE FACA, TIPO ESPADA. EM AÇO INOX, HASTE ESTRIADA DE NO MÍNIMO DE 25 CM	132281-8	UND	14	R\$23,36	R\$327,04
12	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, RESISTENTE TIPO HOTEL GRANDE, MEDINDO no mín. 45 X30X5	018210-9	UND	21	R\$101,68	R\$2.135,28
13	ASSADEIRA DE VIDRO TEMPERADO, REFRAATÁRIO, C/ 3 PEÇAS: 1 ASSADEIRA RETANGULAR DE 1,6L; 1 ASSADEIRA RETANGULAR DE 2,2L E 1 ASSADEIRA OVAL DE 2,9L	222489-5	CJ	15	87,35	R\$1.310,25
14	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO, RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO NO MÍN. 46 X 33 X 5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE	018210-9	UND	14	R\$123,48	R\$1.728,76
15	BACIA DE AÇO INOX, NO MÍN. 42 CM DIAM, 9 CM DE ALTURA,	188146-9	UND	14	R\$58,40	R\$817,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	06L.						
16	BACIA DE INOX, NO MÍN. 32 CM DIAM, 9 CM DE ALTURA, CAP.04L.	215294-0	UND	14	R\$31,40	R\$439,60	
17	BACIA EM POLIPROPILENO NO MÍN. 30 LITROS.	180667-0	UND	12	R\$24,47	R\$293,64	
18	BACIA PLASTICO, NO MÍN. 40L.	180667-0	UND	13	R\$33,45	R\$434,85	
19	BACIA PLÁSTICO, NO MÍN. 10 L.		UND	15	R\$10,67	R\$160,05	
20	BACIA PLÁSTICA GRANDE EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA NO MÍN. 27L	205073-0	UND	12	R\$44,04	R\$528,48	
21	BACIA PLÁSTICA MÉDIA EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA NO MÍN. 17L	208999-8	UND	12	R\$36,40	R\$436,80	
22	BACIA PLÁSTICA PEQUENA EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA NO MÍN. 8L	187640-6	UND	14	R\$14,13	R\$197,82	
23	BALDE DE INOX, COM ALÇA, NO MÍN. 20L.	215997-0	UND	8	R\$219,01	R\$1.752,08	
24	BALDE DE POLIPROPILENO, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE NO MÍN. 20 LITROS COM TAMPA E ALÇA.	190725-5	UND	20	R\$18,14	R\$362,80	
25	BATEDOR DE OVOS MANUAL EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE, INTEI RIÇO SEM EMENDAS (MONOBLOCO) MEDIDA NO MÍN. DE 30 CM COM CABO EM POLIPROPILENO	221984-0	UND	11	R\$26,08	R\$286,88	
26	BATEDOR/AMACIADOR DE CARNE EM ALUMÍNIO DUPLA FACE. CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO NO MÍN. 20 CM	185142-0	UND	10	R\$18,50	R\$185,00	
27	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, NO MÍN. 9,8L., EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E	158510-0	UND	8	R\$99,58	R\$796,64	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS					
28	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, CAPACIDADE MÍNIMA 4,9LT.	073353-9	UND	8	R\$72,13	R\$577,04
29	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, CAPACIDADE MÍN.31,7L.	146723-9	UND	6	R\$152,60	R\$915,60
30	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CONJUNTO COM 3 PEÇAS (NO MÍN. 7, 9 E 10L).	217394-8	CJ	11	R\$222,87	R\$2.451,57
31	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, CAPACIDADE MÍN. 10,5L.	110688-0	UND	8	R\$96,54	R\$772,32
32	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS	125672-6	UND	9	R\$67,58	R\$608,22



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, CAPACIDADE MÍN. 6,3LT					
33	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA, EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. CAPACIDADE MÍN.10,3LT	080570-0	UND	5	R\$176,72	R\$883,60
34	CANECA EM ALUMÍNIO NO MÍN. 2L, FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA EM MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO	059334-6	UND	28	R\$34,07	R\$953,96
35	CANECA EM POLIPROPILENO FABRICADA EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, COM ABAS, CAPACIDADE MÍN. 300ML, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTTEXTURIZADO	160748-0	UND	183	R\$1,68	R\$307,44
36	CHALEIRA EM ALUMÍNIO NO MÍN. 2L	037398-2	UND	2	R\$69,05	R\$138,10
37	CHALEIRA EM ALUMÍNIO NO MÍN. 5L, FABRICADA EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA	001385-4	UND	8	R\$117,39	R\$939,12



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	MATERIAL TERMOISOLANTEQUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.					
38	COADOR, EM PANO, PARA CAFÉ, GRANDE NA COR BRANCA DIMENSÕES MÍN. 20 CM (diâmetro) x 30 CM (profundidade)	001418-4	UND	26	R\$13,21	R\$343,46
39	COADOR, EM PANO, PARA CAFÉ, PEQUENO NA COR BRANCA DIMENSÕES MÍN. 15 CM (diâmetro) x 25 CM (profundidade)	001420-6	UND	10	R\$7,69	R\$76,90
40	COLHER DE POLIETILENO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO MÍN. 5CM, MEDIDA DO CABO MÍN. 30CM.	219983-1	UND	18	R\$11,14	R\$200,52
41	COLHER DE POLIETILENO, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO MÍN. 5CM, MEDIDA DO CABO MÍN. 45CM.	076844-8	UND	15	R\$17,50	R\$262,50
42	COLHER DE POLIETILENO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO MÍN. 7,5CM, MEDIDA DO CABO MÍN. 60CM.	205950-9	UND	17	R\$32,11	R\$545,87
43	CONJUNTO JOGO PANELAS GRANDE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO, MEDIDAS DE NO MÍN. 26,28 e 30 cm	055949-0	CJ	2	R\$236,35	R\$472,70
44	CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, BASCULANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS.,	069674-9	UND	15	R\$140,54	R\$2.108,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, P/ CORTES DE 6, 8, 10 E 12MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, COLUNAS TUBO EM AÇO 5/8, PÉS TUBO EM AÇO 5/8,					
45	CRIVO/PENEIRA EM METAL, COM NO MÍNIMO 19CM DE DIÂMETRO.	206438-3	UND	13	R\$35,29	R\$458,77
46	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO, EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, TIPO HOTEL, INTEIRIÇO, ACABAMENTO ANTIADERENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍN. PARA 5 LITROS	182839-8	UND	11	R\$80,78	R\$888,58
47	DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES MEDIDAS APROXIMADAS DE 15,5CM(C) X 9CM(L) X 30MM(A), COM LÂMINAS EM AÇO INOX; CABO REVESTIDO EM POLIETILENO	206232-1	UND	19	R\$18,94	R\$359,86
48	ESCORREDOR DE MASSAS EM ALUMÍNIO MÍN. DE 40CM EM 100% ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	202718-6	UND	8	R\$66,03	R\$528,24
49	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ALIMENTOS, MÍN. 40X26CM.	072644-3	UND	9	R\$52,42	R\$471,78
50	ESCUMADEIRA EM INOX PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 43CM, DIÂMETRO 12CM.	182250-0	UND	12	R\$27,53	R\$330,36
51	ESCUMADEIRA EM INOX PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 34CM, DIÂMETRO 47CM.	186632-0	UND	18	R\$39,90	R\$718,20
52	ESCUMADEIRA, PRODUZIDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 35,5CM, DIÂMETRO 10CM	210835-6	UND	9	R\$24,95	R\$224,55



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

53	ESCUMADEIRA, PRODUZIDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 53CM, DIÂMETRO 16CM	103607-6	UND	9	R\$51,14	R\$460,26
54	ESPÁTULA EM AÇO INOX UTILIZADO PARA FRITURAS, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM	141479-8	UND	10	R\$27,83	R\$278,30
55	ESPÁTULA EM AÇO INOX (PARA SERVIR BOLO) COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS: 31,9X,22,5CM	124083-8	UND	13	R\$23,00	R\$299,00
56	ESPREMEDOR AMASSADOR DE BATATAS, AÇO INOX. FORMATO REDONDO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 25 CM E DIÂMETRO 9 CM	117484-3	UND	11	R\$23,35	R\$256,85
57	FACA CUTELO INOX PROFISSIONAL MÍN. 37 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 6, COM FIO LISO E TRATAMENTO QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA	207965-8	UND	19	R\$43,40	R\$824,60
58	FACA EM AÇO INOX 12", CABO EM POLIPROPILENO.	063492-1	UND	40	R\$41,44	R\$1.657,60
59	FACA EM AÇO INOX MÍN.25 CM- 10", P/AÇOUGUE.	206720-0	UND	16	R\$63,27	R\$1.012,32
60	FACA EM INOX, 4", PARA LEGUMES, CABO EM POLIPROPILENO.	162029-0	UND	16	R\$23,79	R\$380,64
61	FACA PARA CARNE CRUA FIO LISO 10" EM INOX LÂMINA EM	203818-8	UND	19	R\$27,99	R\$531,81



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO LISO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ., DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA MÍN. 3MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 350MM.						
62	FACA PARA PÃO FIO SERRILHADO 5" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO SERRILHADO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. DIMENSÕES: LÂMINA 5", ESPESSURA MÍN. 2,5MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 221MM.	001451-6	UND	10	R\$9,66	R\$96,60	
63	FACA PARA PÃO FIO SERRILHADO 8" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM	182262-4	UND	12	R\$21,04	R\$252,48	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA, LÂMINA FIO SERRILHADO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, DIMENSÕES: LÂMINA 8", ESPESSURA MÍN. 3,0MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 330MM					
64	FORMA EM ALUMÍNIO PARA BOLO, REDONDA COM FURO, MÍN.30 CM.	115459-1	UND	15	R\$51,20	R\$768,00
65	FORMA PARA PUDIM EM ALUMÍNIO DIÂMETRO MÍN. 26CM E ALTURA MÍN. 12CM	089586-5	UND	12	R\$32,18	R\$386,16
66	FORMA PARA PUDIM EM ALUMÍNIO DIÂMETRO MÍN. 36CM E ALTURA MÍN. 13CM	089586-5	UND	11	R\$78,30	R\$861,30
67	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, PURO ALUMÍNIO, REVESTIDO COM ACABAMENTO ANTIADERENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FUNDO TERMODIFUSOR USINADO, COM FUNÇÃO ANTIDESLIZANTE, CABOS E POMÉIS EM MATERIAL TERMOISOLANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 44,5CM E ALTURA 8CM.	179148-6	UND	13	R\$109,10	R\$1.418,30
68	FRIGIDEIRA DE INOX, ANTIADERENTE, MÍN. 22 CM, MÍN. 1,3 LITROS.	140698-1	UND	17	R\$71,53	R\$1.216,01
69	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE, COM TAMPA, MÍN. 30 CM DIÂMETRO	207392-7	UND	15	R\$110,24	R\$1.653,60
70	FRIGIDEIRA EM INOX, MÍN. 32 CM DE DIAMETRO, MATERIAL	156169-3	UND	13	R\$192,84	R\$2.506,92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	CABO BAQUELITE.					
71	FRIGIDEIRA PARA PANQUECA (PANQUEQUEIRA) ANTIADERENTE PURO ALUMÍNIO, REVESTIDO COM ACABAMENTO ANTIADERENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FUNDO TERMODIFUSOR USINADO, COM FUNÇÃO ANTIDESLIZANTE, CABOS E POMÉIS EM MATERIAL TERMOISOLANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 22CM X ALTURA 3CM X ALTURA BOJO 1,8CM X ESPESSURA 1,4 MM	185189-6	UND	17	R\$31,49	R\$535,33
72	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, MÍN. 2 LITROS, FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO	010099-4	UND	14	R\$34,65	R\$485,10
73	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, MÍN. 4 LITROS, FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM	001408-7	UND	12	R\$64,13	R\$769,56
74	PÁ REMO EM POLIETILENO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO MACIÇO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), DIMENSÕES APROXIMADAS 80CMX9CM	073019-0	UND	15	R\$48,91	R\$733,65
75	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM	073920-0	UND	11	R\$154,22	R\$1.696,42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE MÍN. PARA 10 LITROS.					
76	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE MÍN. PARA 20 LITROS	070361-3	UND	6	R\$373,75	R\$2.242,50
77	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE MÍN. PARA 5 LITROS	062370-9	UND	10	R\$160,18	R\$1.601,80
78	PANELA EM INOX, ALTO BRILHO, C/ 04 PEÇAS	207456-7	JG	10	R\$586,17	R\$5.861,70
79	PAPEIRO, CAPACIDADE MÍN. 1L.	001432-0	UND	15	R\$29,50	R\$442,50
80	PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE 8" TIPO RETANGULAR, ESPESSURA MÍN. 25,4MM, LARGURA 50,0MM, COMPRIMENTO 203,0MM, TIPO DE GRÃO ABRASIVO: CARBURETO DE CÁLCIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	216643-7	UND	19	R\$39,54	R\$751,26



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

81	PENEIRA DE AÇO INOX, MÍN. 25CM DE DIÂMETRO	017114-0	UND	10	R\$41,95	R\$419,50
82	PIREX GRANDE COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVAS-LOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO RETANGULAR. COM TAMPA. DIMENSÕES MÍN: 39CMX23CMX5CM	093471-2	UND	16	R\$84,94	R\$1.359,04
83	PIREX MÉDIO COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVAS-LOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO RETANGULAR. COM TAMPA. DIMENSÕES MÍN: 34CMX20CMX5CM.	093471-2	UND	19	R\$56,96	R\$1.082,24
84	RALADOR DE LEGUMES EM INOX EM INOX, COM 4 FACES DIFERENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9X7, COM CABO NO MESMO MATERIAL.	111195-7	UND	12	R\$20,39	R\$244,68
85	TÁBUAS DE CORTES, EM POLIPROPILENO, MÍN. 60X50 CM	076715-8	UND	22	R\$96,51	R\$2.123,22
86	TÁBUAS PARA CORTE COR BRANCA EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORO, COM ADITIVO BACTERICIDA, COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, COM ACABAMENTO PERFEITO. ISENTA DE CANTOS	024026-5	UND	21	R\$50,27	R\$1.055,67



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍN. 50CMX30CMX1,5CM (ALTURAXLARGURAXESPESSURA)					
87	TACHO HOTEL, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUDIDO, RESISTENTE, COM ALÇA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES MÍN.: BOCA 50CM, FUNDO 32CM, ALTURA 20CM E CAPACIDADE MÍN. 32 L.	046514-3	UND	9	R\$271,65	R\$2.444,85
88	TERRINA GRANDE COM TAMPA, FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVALOUÇAS. COM TAMPA NO MESMO MATERIAL COR: INCOLOR, EM FORMATO REDONDO. DIMENSÕES MÍN.: 28 CM X 22 CM X 8 CM.	026723-6	UND	11	R\$70,79	R\$778,69
89	TERRINA MÉDIA COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVALOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO REDONDO. COM TAMPA NO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES MÍN.: 26 CM X 20 CM X 10CM	026723-6	UND	11	R\$55,77	R\$613,47
90	TRAVESSA EM VIDRO REFRAATÁRIO RETANGULAR, GRANDE, CAPACIDADE MÍN DE 5L	026749-0	UND	15	R\$72,52	R\$1.087,80
91	TRAVESSA EM VIDRO REFRAATÁRIO RETANGULAR,	026247-1	UND	23	R\$46,34	R\$1.065,82



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	MÉDIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5L						
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1:						R\$ 71.612,60	
LOTE 2 (*)							
92	BANDEJA EM INOX PARA REFEIÇÃO COM 6 DIVISÓRIAS	001426-5	UND	42	R\$54,98	R\$2.309,16	
93	BANDEJA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAS 50X30X08MM, COM BORDAS, COM ALÇAS	127669-7	UND	12	R\$23,15	R\$277,80	
94	CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA NO MÍNIMO 13LT, FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; EMPILHÁVEL; COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL.	005635-9	UND	16	R\$41,47	R\$663,52	
95	CAIXA PLÁSTICA TIPO BASQUETA NÃO VAZADA. VOLUME MÍN. DE 23 LITROS, EMPILHÁVEIS, ATÓXICAS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL DE POLIPROPILENO DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 53,5 x 32,6 x 18,3CM.	095674-0	UND	17	R\$63,59	R\$1.081,03	
96	CAIXA PLÁSTICA VAZADA TIPO BASQUETA. FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 38 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS ALTURA 31 CM / LARGURA 36 CM / COMPRIMENTO 56 CM COR BRANCO	095674-0	UND	17	R\$59,37	R\$1.009,29	
97	COLETOR DE RESÍDUOS, POLIPROPILENO, QUADRADO, TPA. BASC. MÍN. 100 LITROS.	217547-9	UND	26	R\$199,00	R\$5.174,00	
98	COLETOR DE RESÍDUOS, POLIPROPILENO, QUADRADO, TPA. BASC. MÍN. 25 LITROS	002023-0	UND	23	R\$65,34	R\$1.502,82	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

99	COLETOR MIX DE REÍDUOS, POLIPROPILENO, 3 DIVISÓRIAS, MÍN. 26L PARA COLETA SELETIVA.	135465-5	UND	7	R\$187,00	R\$1.309,00
100	COLHER DE MESA EM INOX DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS APROXIMADAS: ALTURA/COMPRIMENTO: 196MM. ESPESSURA: 2,25MM. TOLERÂNCIA: +/-10MM. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO, CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, APRESENTAR O MESMO DESIGN DO GARFO E DA FACA, DE MODO A FORMAR O CONJUNTO.	134582-6	UND	354	R\$2,60	R\$920,40
101	COLHER EM INOX, DE SERVIR, MÍN. 48 CM.	204089-1	UND	23	R\$9,91	R\$227,93
102	COLHER EM INOX, MATERIAL: AÇO INOX, P/ ARROZ, DIMENSÕES: L 7,5 C 37 A 5,7 CM	204089-1	UND	23	R\$9,34	R\$214,82
103	CONCHA EM ALUMÍNIO, MÍN.25CM, LINHA DOMÉSTICA, PEGADOR EM MATERIAL	182773-1	UND	19	R\$32,19	R\$611,61



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	TERMOISOLANTE, ÁREA ÚTIL COM MÍN. 9CM DE DIÂMETRO, RESISTENTE					
104	CONCHA EM ALUMÍNIO MÍN. 48CM, LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM ALUMÍNIO, ÁREA ÚTIL COM MÍN. 13CM, DIÂMETRO MÍN. 3CM DE PROFUNDIDADE, RESISTENTE.	186644-3	UND	16	R\$35,25	R\$564,00
105	CONCHA EM INOX, 250 ML, CABO MÍN. 35CM	207963-1	UND	18	R\$21,63	R\$389,34
106	COPO LISO EM VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA MÍN. 250ML	170646-2	UND	276	R\$8,01	R\$2.210,76
107	COPO LISO EM VIDRO, ALTO, MÍN. 320 ML, C/ TAMPA, C/ 6.	204079-4	JG	277	R\$18,67	R\$5.171,59
108	CUMBUCA EM POLIPROPILENO FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, COM ABAS (PRATO E CUMBUCA), PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, EMPILHÁVEL, FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS), ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA, QUANTO A METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTTEXTURIZADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 55CM, ESPESSURA 3,0MM, DIÂMETRO BOCA 100MM, CAPACIDADE MÍN. 350ML.	182682-4	UND	22	R\$5,95	R\$130,90
109	ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA EM INOX MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 48 PRATOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 57CM DE ALTURA, 28CM DE LARGURA, 51CM DE COMPRIMENTO	206233-0	UND	9	R\$168,08	R\$1.512,72



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

110	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFAS TÉRMICAS COM CERDAS DE NYLON PRESAS EM ARAME GALVANIZADO E ESPIRALADO DE MANEIRA QUE FIQUEM FIRMEMENTE PRESAS E NÃO VENHAM A SE DESPRENDER MESMO COM O USO DIÁRIO, ARAME COM MEDIDA MÍNIMA DE 27 CM DE COMPRIMENTO (PONTAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO).	007896-4	UND	21	R\$26,18	R\$549,78
111	FACA DE MESA EM INOX ALTURA/COMPRIMENTO: 235MM; B (LÂMINA) 105MM, ESPESSURA: 4,00MM, TOLERÂNCIA: +/-10MM, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO	156253-3	UND	176	R\$3,14	R\$552,64
112	GARFO DE MESA EM INOX ALTURA/COMPRIMENTO: 197MM, ESPESSURA: 2,00MM. TOLERÂNCIA: +/-10MM, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICO E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, DENTES E CABOS EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR	001479-6	UND	176	R\$2,66	R\$468,16



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN DA COLHER E DA FACA, DE MODO A FORMAR CONJUNTO.					
113	GARFO EM INOX 2 DENTES CABO EM INOX, MEDINDO MÍN. 35CM, TOTALMENTE EM INOX POLIDO, COM 02 PONTAS	154261-3	UND	17	R\$7,35	R\$124,95
114	GARRAFA TÉRMICA MÍN. 1,8L, EM INOX PARA LÍQUIDOS QUENTES/FRIOS, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTI PINGO	225889-7	UND	16	R\$74,32	R\$1.189,12
115	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, COM BOMBA, MÍN. 2 LITROS	225889-7	UND	19	R\$159,43	R\$3.029,17
116	JARRA DE VIDRO, FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. COR: INCOLOR, COM ALÇAS, TAMPA EM POLIPROPILENO E CAPACIDADE PARA NO MÍN. 2L.	077963-6	UND	21	R\$37,59	R\$789,39
117	JARRA PLÁSTICA, COM TAMPA FABRICADA TOTALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM CABO, COM MEDIDAS IMPRESSAS E COM CAPACIDADE MÍN. DE 2.000 ML	052496-4	UND	22	R\$22,45	R\$493,90
118	JARRA PLÁSTICA, COM TAMPA, FABRICADA TOTALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM	011304-2	UND	18	R\$38,00	R\$684,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	CABO, COM MEDIDAS IMPRESSAS E COM CAPACIDADE PARA NO MÍN. 4.000 ML.					
119	JARRA EM INOX, CAPACIDADE MÍN. 2 L, MODELO: CILÍNDRICO, APLICAÇÃO: ÁGUA, SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR GELO, ALÇA AÇO INOX, TAMPA ARTICULADA FIXA, ALTURA: 18 CM, DIÂMETRO INFERIOR: 12 CM, DIÂMETRO SUPERIOR: 14 CM	119869-6	UND	14	R\$111,80	R\$1.565,20
120	JOGO DE MANTIMENTO. EM VIDRO CONJUNTO, POTES MANTIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU POLIPROPILENO, ATÓXICO, COMPOSTO DE 05 PEÇAS NAS CAPACIDADES E MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1,2 LITROS (122X122X125MM); 1,94 LITROS (144X144X147MM); 3,88 LITROS (178X178X174MM); 5,66 LITROS (198X198X204MM); 8,45 LITROS (223X223X244MM). A DISPOSIÇÃO DAS MEDIDAS E: COMPRIMENTO POR LARGURA POR ALTURA.	086473-0	UND	22	R\$95,31	R\$2.096,82
121	ORGANIZADOR DE PIA, DE POLI., DETERG./SABÃO/ESPONJA, NO MÍN. 24X9X8 CM	211019-9	UND	17	R\$39,00	R\$663,00
122	PANO PARA ENXUGAR PRATOS, EM 100% ALGODÃO, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 65 CM.	146013-7	UND	105	R\$3,30	R\$346,50
123	PEGADOR MULTIUSO EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO RESISTENT, MÍN. 30CM.	014282-4	UND	18	R\$34,07	R\$613,26
124	PORTA TALHERES EM PLÁSTICO (DEPÓSITO) MATERIAL POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM CINCO DIVISÕES, NA COR BRANCO	057845-2	UND	13	R\$34,42	R\$447,46



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	GELO, MEDINDO NO MÍN. 33,7X29,7X6,6CM (CXLXA)						
125	POTE EM PLASTICO, HERMETICO, C/ TAMPAS, MÍN. 2L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPAS HERMÉTICAS COM TRAVAS	143823-9	UND	20	R\$30,27	R\$605,40	
126	POTE EM POLIETILENO, C/ TAMPAS, C/ 3 PECAS.	188464-6	UND	16	R\$40,06	R\$640,96	
127	POTE EM POLIETILENO, C/ TAMPAS, CAP. MÍN. 1L.	201468-8	UND	18	R\$30,38	R\$546,84	
128	POTE EM POLIETILENO, TAMPAS ROSCAVEL, CAP. MÍN. 250ML	206546-0	UND	22	R\$14,41	R\$317,02	
129	POTE EM POLIETILENO, TAMPAS ROSCAVEL, CAP. MÍN. 3200ML	206547-9	UND	17	R\$24,40	R\$414,80	
130	POTE EM POLIETILENO, TAMPAS ROSCAVEL, CAP. MÍN. 4500ML	206712-9	UND	18	R\$35,10	R\$631,80	
131	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, LISO, TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3,2CM. DIÂMETRO 22CM.	050456-4	UND	178	R\$9,47	R\$1.685,66	
132	PRATOS FUNDOS DE POLIPROPILENO, MÍN. 22CM DE DIÂMETRO	225483-2	UND	182	R\$5,22	R\$950,04	
133	PRATO FUNDO EM AÇO INOX FABRICADO EM AÇO INOX RESISTENTE, REDONDO, TAMANHO MÍN. 22 X 22 X 3,5 CM.	145246-0	UND	50	R\$7,36	R\$368,00	
134	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, MÍN. 4,2L, COM TAMPAS, POTE TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 22X 19 X 19	111391-7	UND	28	R\$31,75	R\$889,00	
135	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, MÍN. 4,2L COM TAMPAS HERMÉTICAS E TRAVA PARA ACONDICIONAR FARINHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 32 X 16.5 X 12.5 CM (LARG X COMP X ALT).	111391-7	UND	10	R\$47,18	R\$471,80	
136	TIGELA EM POLIPROPILENO, 10MM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE MÍN. 300ML.	161655-2	UND	89	R\$6,79	R\$604,31	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

137	XÍCARA DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, LISO, CAPACIDADE MÍN. 180ML. PIREES DE VIDRO TEMPERADO, LISO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE DIÂMETRO.	111259-7	UND	100	R\$13,86	R\$1.386,00
138	XÍCARA EM VIDRO, COM PIREES, P/ CHÁ. EM PORCELANA, CAPACIDADE MÍN. 80ML. ACOMPANHA PIREES, COR: BRANCO.	111259-7	UND	114	R\$13,55	R\$1.544,70
TOTAL DO LOTE 02						49.950,37
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02:					R\$163.524,00	

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES E ITENS

Justifica-se o agrupamento dos itens em lotes por ser aquele que melhor reflete os anseios da presente demanda, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados são correlacionados, minimizando a cotação de itens com valores insignificativos, e, o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos contratos, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor(es), bem como maior agilidade no julgamento do processo. Ressalta-se que a realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores, onde se pode citar a necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, como também acarretar a perda na economia de escala e inviabilidade técnica. Diante disto, conclui-se que no âmbito da razoabilidade e do mérito administrativo, discricionariamente, compete à administração pública decidir sobre a modalidade de licitação e o critério que irá adotar, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação. Nesse sentido, pode-se ter como preceito fundamental, o que dispõe o parágrafo § 2º, I do Art. 40 da Nova Lei federal nº. 14.133/2021: Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes (grifo nosso); Assim como o disposto no Art. 9, § 2º, da Lei Estadual nº.8.417/2016: Art. 9º Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte quando o valor estimado para o item não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (...) § 2º Quando justificada a opção pela adoção de lote, para efeito de aplicação do caput será considerado o valor total de cada lote (grifo nosso); Diante do exposto, tendo em vista a competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

administrativas no presente caso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**QUAL O MOTIVO DA
CONTRATAÇÃO?**

A necessidade tem como objetivo melhorar as condições das cozinhas nos abrigos institucionais de idosos e mulheres, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER). A estruturação adequada dessas cozinhas não apenas proporciona praticidade e agilidade durante o preparo das refeições, mas também é crucial para assegurar condições sanitárias adequadas na manipulação dos alimentos, contribuindo diretamente para a saúde e segurança dos usuários. No diagnóstico da situação atual, identificou-se uma série de desafios enfrentados pelas cozinhas dos abrigos. A escassez de utensílios e eletrodomésticos, aliada à depreciação dos equipamentos em uso, compromete a eficiência operacional e a qualidade das refeições preparadas. Além disso, a falta de equipamentos adequados pode resultar em condições sanitárias precárias, aumentando o risco de contaminação alimentar e prejudicando a saúde dos residentes. Diante desse cenário, propõe-se uma solução abrangente que visa atender às necessidades específicas de cada cozinha, por meio da compra de bens de consumo adequados. Essa solução compreende diversas etapas, desde o levantamento detalhado das necessidades específicas de cada cozinha até a implantação e monitoramento dos novos equipamentos adquiridos. A realização do levantamento detalhado das necessidades específicas de cada cozinha foi um ponto de partida para a elaboração de um plano de ação eficaz. Esse levantamento considerou o número de usuários atendidos, o volume de refeições servidas diariamente, as condições estruturais das instalações e as normas sanitárias vigentes. Com base nesse levantamento, foi possível definir as especificações técnicas dos novos utensílios e eletrodomésticos a serem adquiridos, garantindo sua adequação às necessidades e exigências de cada cozinha.

A implementação dessa solução proporcionará uma série de benefícios significativos para os abrigos institucionais e seus residentes. A melhoria na qualidade das refeições, o aumento da eficiência operacional, a garantia de condições sanitárias adequadas e o aprimoramento do acolhimento aos usuários são alguns dos benefícios esperados dessa iniciativa. Portanto, a estruturação das cozinhas dos abrigos institucionais por meio da compra de bens de consumo é uma medida essencial para garantir a qualidade do acolhimento aos usuários e promover seu bem-estar e segurança.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá fornecer produtos com garantia mínima de 12 meses para os equipamentos indicados nos itens de 1 à 6 , a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> Todos os itens Sim. <input type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? <i>(Especificar a exigência).</i> <input type="checkbox"/> Sim. Por <i>(A exigência de habilitação técnica deve ser quê? justificada).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	<p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>A contratação para a estruturação das cozinhas dos abrigos institucionais da SEASTER será realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.193/2024, garantindo a adoção de critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas. Dessa forma, serão priorizados produtos que atendam a requisitos de eficiência energética, gestão adequada de resíduos e responsabilidade socioambiental, assegurando que a aquisição esteja alinhada às diretrizes ambientais e às boas práticas estabelecidas pelo Estado do Pará.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Eficiência Energética: Priorizar a aquisição de equipamentos de cozinha com alta eficiência energética, que ajudam a reduzir o consumo de energia elétrica e os custos operacionais, além de minimizar o impacto ambiental.2. Materiais Sustentáveis: Optar por utensílios e equipamentos fabricados com materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental, como aço inoxidável reciclado, plásticos biodegradáveis ou madeira certificada.3. Reciclagem e Descarte Adequado: Certificar-se de que os equipamentos antigos sejam descartados de maneira adequada, priorizando a reciclagem e o reaproveitamento de materiais sempre que possível, para minimizar o impacto no meio ambiente.4. Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores: Escolher equipamentos que proporcionem um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários das cozinhas, reduzindo riscos de acidentes e doenças ocupacionais.5. Inclusão Social: Dar preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis socialmente, como o respeito aos direitos trabalhistas e o apoio a comunidades locais. <p>Ao considerar as opções para a estruturação das cozinhas dos abrigos institucionais, é possível alinhar essas iniciativas com os ODS relevantes: ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável: Garantir o acesso universal a alimentos seguros, nutritivos e</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	<p>suficientes é fundamental para promover a segurança alimentar e nutricional dos usuários dos abrigos. Estruturar as cozinhas de forma a promover a eficiência no preparo das refeições e a redução do desperdício de alimentos pode contribuir para alcançar este objetivo. ODS 3 - Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma alimentação adequada é essencial para promover a saúde e o bem-estar das pessoas. Ao equipar as cozinhas dos abrigos com utensílios e equipamentos adequados, é possível garantir a preparação de refeições seguras e nutritivas, contribuindo para alcançar este objetivo.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
--	---

HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <i>(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
---	---

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, em até 30 dias</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>
--------------------------------------	---

LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	<p>O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Av. Gov. José Malcher, 1018, Nazaré, Belém-Pará. No setor de almoxarifado no horário de 8:00 às 17:00</p>
---------------------------------------	--

PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	<p>O seu prazo de validade será conforme prazo total recomendado pelo fabricante.</p>
---------------------------------	---

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	<p><input checked="" type="checkbox"/> 30 dias</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p>
--------------------------	--

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
---	---

FORMA DE	<p>Meio Ordem bancária.</p>
-----------------	------------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PAGAMENTO	<p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p>Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.ou2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Unidade Orçamentária: 43101 / 87101 Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338 - Ação detalhada: 286.887 87101.08.245.1505.8860 - Ação detalhada: 283.990 Fonte: 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual) 87101.08.241.1505.8865 - Ação detalhada: 299.683 Fonte: 01 500 0000 66 (Tesouro Vinculado) Natureza da Despesa: 3390 30 / 4490 30 / 449052



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 29/2024
PAE nº 2023/1004619

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A necessidade tem como objetivo melhorar as condições das cozinhas nos abrigos institucionais de idosos e mulheres, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER). A estruturação adequada dessas cozinhas não apenas proporciona praticidade e agilidade durante o preparo das refeições, mas também é crucial para assegurar condições sanitárias adequadas na manipulação dos alimentos, contribuindo diretamente para a saúde e segurança dos usuários.</p> <p>No diagnóstico da situação atual, identificou-se uma série de desafios enfrentados pelas cozinhas dos abrigos. A escassez de utensílios e eletrodomésticos, aliada à depreciação dos equipamentos em uso, compromete a eficiência operacional e a qualidade das refeições preparadas. Além disso, a falta de equipamentos adequados pode resultar em condições sanitárias precárias, aumentando o risco de contaminação alimentar e prejudicando a saúde dos residentes.</p> <p>Diante desse cenário, propõe-se uma solução abrangente que visa atender às necessidades específicas de cada cozinha, por meio da compra de bens de consumo adequados. Essa solução compreende diversas etapas, desde o levantamento detalhado das necessidades específicas de cada cozinha até a implantação e monitoramento dos novos equipamentos adquiridos.</p> <p>A realização do levantamento detalhado das necessidades específicas de cada cozinha foi um ponto de partida para a elaboração de um plano de ação eficaz. Esse levantamento considerou o número de usuários atendidos, o volume de refeições servidas diariamente, as condições estruturais das instalações e as normas sanitárias vigentes. Com base nesse levantamento, foi possível definir as especificações técnicas dos novos utensílios e eletrodomésticos a serem adquiridos, garantindo sua adequação às necessidades e exigências de cada cozinha.</p> <p>A implementação dessa solução proporcionará uma série de benefícios significativos para os abrigos institucionais e seus residentes. A melhoria na qualidade das refeições, o aumento da eficiência operacional, a garantia de condições sanitárias adequadas e o aprimoramento do acolhimento aos usuários são alguns dos benefícios esperados dessa iniciativa. Portanto, a estruturação das cozinhas dos abrigos institucionais por meio da compra de bens de consumo é uma medida essencial para garantir a qualidade do acolhimento aos usuários e promover seu bem-estar e segurança.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	<input type="checkbox"/> Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.	<input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Contrato nº: Prazo final:
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Durabilidade e Resistência: Os bens de consumo devem ser duráveis e resistentes ao uso contínuo, especialmente em ambientes de alto tráfego como as cozinhas de abrigos institucionais. Isso garante que os equipamentos tenham uma vida útil prolongada e exijam menos manutenção ao longo do tempo.
	2	Eficiência Energética: Priorizar a compra de eletrodomésticos com alta eficiência energética, que ajudam a reduzir o consumo de energia elétrica e os custos operacionais a longo prazo.
	3	Ergonomia: Priorizar utensílios e equipamentos que proporcionem conforto e segurança aos trabalhadores da cozinha, evitando lesões e contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável.
	4	Garantia Legal, Contratual e Assistência Técnica: Os bens adquiridos devem atender à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, além de contemplar garantia contratual mínima oferecida pelos fabricantes, conforme as especificações do edital de contratação. Deve-se assegurar também a disponibilidade de assistência técnica autorizada na região, garantindo suporte
		eficiente para eventuais reparos e manutenção corretiva dos equipamentos, evitando a descontinuidade das atividades nas cozinhas dos abrigos institucionais.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

<p>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>Especificar:</p> <p>A contratação para a estruturação das cozinhas dos abrigos institucionais da SEASTER será realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.193/2024, garantindo a adoção de critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas. Dessa forma, serão priorizados produtos que atendam a requisitos de eficiência energética, gestão adequada de resíduos e responsabilidade socioambiental, assegurando que a aquisição esteja alinhada às diretrizes ambientais e às boas práticas estabelecidas pelo Estado do Pará.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Eficiência Energética: Priorizar a aquisição de equipamentos de cozinha com alta eficiência energética, que ajudam a reduzir o consumo de energia elétrica e os custos operacionais, além de minimizar o impacto ambiental.2. Materiais Sustentáveis: Optar por utensílios e equipamentos fabricados com materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental, como aço inoxidável reciclado, plásticos biodegradáveis ou madeira certificada.3. Reciclagem e Descarte Adequado: Certificar-se de que os equipamentos antigos sejam descartados de maneira adequada, priorizando a reciclagem e o reaproveitamento de materiais sempre que possível, para minimizar o impacto no meio ambiente.4. Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores: Escolher equipamentos que proporcionem um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários das cozinhas, reduzindo riscos de acidentes e doenças ocupacionais.5. Inclusão Social: Dar preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis socialmente, como o respeito aos direitos trabalhistas e o apoio a comunidades locais. <p>Ao considerar as opções para a estruturação das cozinhas dos abrigos institucionais, é possível alinhar essas iniciativas com os ODS relevantes:</p> <p>ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável: Garantir o acesso universal a alimentos seguros, nutritivos e suficientes é fundamental para promover a segurança alimentar e nutricional dos usuários dos abrigos. Estruturar as cozinhas de forma a promover a eficiência no preparo das refeições e a redução do</p>
--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	<p>desperdício de alimentos pode contribuir para alcançar este objetivo.</p> <p>ODS 3 - Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma alimentação adequada é essencial para promover a saúde e o bem-estar das pessoas. Ao equipar as cozinhas dos abrigos com utensílios e equipamentos adequados, é possível garantir a preparação de refeições seguras e nutritivas, contribuindo para alcançar este objetivo.</p>
	<input type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução para a estruturação das cozinhas dos abrigos institucionais é crucial para embasar a tomada de decisão e garantir a eficiência e eficácia dos investimentos realizados. Abaixo, são apresentadas as principais razões que fundamentam essa escolha:</p> <ol style="list-style-type: none">Melhoria da Qualidade das Refeições: A aquisição de novos utensílios e equipamentos permitirá a preparação de refeições mais variadas, nutritivas e saborosas, atendendo melhor às necessidades nutricionais dos usuários e promovendo sua saúde e bem-estar.Aumento da Eficiência Operacional: A substituição de equipamentos obsoletos por modelos mais modernos e eficientes possibilitará uma maior agilidade no preparo das refeições, otimizando o tempo dos profissionais e aumentando a produtividade das cozinhas. Isso resultará em uma redução dos custos operacionais a longo prazo, pois menos tempo será necessário para preparar as refeições, liberando recursos para outras áreas prioritárias.Redução dos Custos com Manutenção: A aquisição de equipamentos novos e de qualidade reduzirá a necessidade de manutenção corretiva e reparos frequentes, o que resultará em uma diminuição dos custos de manutenção ao longo do tempo. Além disso, muitos fabricantes oferecem garantias e assistência técnica para os produtos adquiridos, proporcionando uma maior segurança e tranquilidade para a instituição.Cumprimento das Normas Sanitárias: A escolha da melhor solução garantirá que as cozinhas dos abrigos institucionais estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, reduzindo o risco de contaminação alimentar e promovendo a segurança alimentar dos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

usuários. Isso evitará possíveis sanções legais e protegerá a reputação da instituição.

5. **Otimização dos Recursos Financeiros:** A análise econômica demonstrará que a aquisição de novos utensílios e equipamentos representa um investimento de longo prazo que trará retornos tangíveis em termos de qualidade das refeições, eficiência operacional e redução dos custos de manutenção. Essa otimização dos recursos financeiros contribuirá para o equilíbrio financeiro da instituição e para a melhoria contínua dos serviços prestados aos usuários.
6. **Valorização dos Profissionais e do Ambiente de Trabalho:** A escolha da melhor solução contribuirá para valorizar os profissionais que trabalham nas cozinhas dos abrigos institucionais, oferecendo-lhes condições de trabalho mais seguras, confortáveis e eficientes. Isso resultará em um ambiente de trabalho mais satisfatório, promovendo a retenção de talentos e a motivação da equipe.

Em suma, a escolha da melhor solução para a estruturação das cozinhas dos abrigos institucionais é justificada tanto por critérios técnicos quanto econômicos, uma vez que resultará em melhorias significativas na qualidade das refeições, eficiência operacional, conformidade com normas sanitárias, otimização dos recursos financeiros e valorização dos profissionais e do ambiente de trabalho. Esses benefícios contribuirão para promover o bem-estar e a segurança dos usuários, além de fortalecer a atuação da instituição no cumprimento de sua missão social.

Opção	Vantagens	Desvantagens
Contratação de Empresa Fornecedora 01	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento imediato das necessidades;- Ampla variedade de opções;- Garantia de qualidade e conformidade;- Facilidade na implementação;- Custo-benefício.	<ul style="list-style-type: none">- Custos iniciais mais elevados;- Dependência de fornecedores externos.
Contratação de Empresa de Consultoria 02	<ul style="list-style-type: none">- Análise especializada das necessidades;- Acesso a soluções personalizadas;- Gestão do projeto.	<ul style="list-style-type: none">- Custo potencialmente mais elevado;- Maior complexidade na implementação;- Dependência externa.
Manutenção dos Bens Existente 03	<ul style="list-style-type: none">- Custo reduzido;- Uso eficiente de recursos;- Preservação da infraestrutura.	<ul style="list-style-type: none">- Limitações tecnológicas;- Riscos de falhas e quebras;- Impacto na qualidade das refeições.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Diante do cenário atual e considerando as três opções apresentadas, é possível argumentar que a **contratação de uma empresa fornecedora (01)** emerge como a melhor opção. Abaixo, apresento os motivos que justificam essa escolha:

1. **Atendimento Imediato das Necessidades:** Ao optar pela contratação de uma empresa fornecedora de equipamentos de cozinha, a instituição poderá suprir suas necessidades de forma imediata, adquirindo os utensílios e equipamentos necessários para melhorar as condições das cozinhas dos abrigos institucionais. Isso é especialmente importante considerando a urgência em proporcionar um ambiente adequado para a preparação das refeições dos usuários.
2. **Ampla Variedade de Opções:** As empresas fornecedoras de equipamentos de cozinha geralmente oferecem uma ampla variedade de opções, permitindo à instituição escolher os utensílios e equipamentos que melhor atendam às suas necessidades específicas. Isso garante que os produtos adquiridos sejam adequados em termos de qualidade, eficiência e durabilidade.
3. **Garantia de Qualidade e Conformidade:** Ao adquirir os equipamentos de uma empresa fornecedora estabelecida e reconhecida no mercado, a instituição pode ter maior confiança na qualidade e na conformidade dos produtos adquiridos. Muitas empresas fornecedoras também oferecem garantias e assistência técnica para os equipamentos adquiridos, proporcionando uma maior segurança e tranquilidade para a instituição.
4. **Custo-Benefício:** Embora a contratação de uma empresa fornecedora de equipamentos de cozinha possa implicar em custos iniciais mais elevados do que a manutenção dos bens existentes, os benefícios a longo prazo justificam esse investimento. A melhoria na qualidade das refeições, a eficiência operacional e a redução dos custos de manutenção tornam essa opção uma escolha econômica e vantajosa para a instituição.

Portanto, diante do cenário atual e das necessidades específicas das cozinhas dos abrigos institucionais, a **contratação de uma empresa fornecedora (01)** surge como a melhor opção, oferecendo uma solução abrangente, eficaz e econômica para a estruturação desses ambientes e garantindo o bem-estar e a segurança dos usuários.

Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizada uma consulta às Atas de Registro de Preços vigentes no Estado do Pará, com o objetivo de identificar possíveis instrumentos que pudessem atender à demanda de aquisição de bens de consumo para a estruturação das cozinhas dos abrigos institucionais da SEASTER. No entanto, **não foram identificadas atas disponíveis que contemplassem essa contratação específica.**

Diante desse cenário, permanecem as soluções inicialmente levantadas, considerando a necessidade de aquisição direta dos equipamentos e utensílios necessários, por meio de processo licitatório, garantindo o atendimento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	adequado da demanda e a observância dos critérios técnicos e de sustentabilidade exigidos pela legislação vigente.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de Empresa Fornecedora de Utensílios e Equipamentos de Cozinha: Nesse caso, a instituição contrataria uma empresa especializada em fornecer utensílios, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha necessários para estruturar adequadamente as cozinhas dos abrigos.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa:. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Planilha Consolidada presente no processo. Sequência 12.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A estimativa do quantitativo foi apresentada de acordo com as necessidades específicas de cada cozinha, levando em consideração o volume de refeições preparadas diariamente, a diversidade de alimentos servidos, as normas sanitárias aplicáveis e outros fatores relevantes para garantir um ambiente de trabalho eficiente, seguro e produtivo. Dados obtidos através da Planilha Consolidada e do Documento de Formalização de Demanda (DFD), ambos documentos presentes no processo.
ESPECIFICAÇÃO	Bens de Consumo e Permanentes



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Item	Descrição	Und	Qtd
ITENS – EQUIPAMENTOS			
1	BALANÇA DE PLATAFORMA INDUSTRIAL, CAP. 150KG.	UND	6
2	BATEDEIRA PLANETÁRIA, 8 VELOCIDADES, 04 L.	UND	7
3	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL .	UND	6
4	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 3,1 LITROS, 15 VEL+PULSAR,06 LÂM. 1000W	UND	8
5	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE CAP. APROXIMADA 600 L	UND	6
6	MICROONDAS CAP. APROXIMADA 50 L	UND	6
LOTE 01			
1	ABRIDOR DE LATA EM ALUMÍNIO.	UND	16
2	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA EM INOX.REFORÇADO, COMESPESURA MÍNIMA DE 1,0 MM.	UND	11
3	ACENDEDOR MANUAL AUTOMÁTICO P/ FOGÃO.	UND	24
4	AMASSADOR/ESPREDADOR DE BATATAS EM INOX TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX RESISTENTE;MEDIDAS APROXIMADAS 82 MM X 84 MM X 280 MM.	UND	12
5	AMOLADOR DE FACA, TIPO ESPADA.	UND	14
6	ASSADEIRA DE ALUMINIO, MEDINDO 45 X32 X 6 CM.	UND	21
7	ASSADEIRA DE VIDRO, REFRAATÁRIO, C/ 3 PEÇAS.	CJ	15
8	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO, RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	UND	14
9	BACIA DE AÇO INOX, 42 CM DIAM, 9 CM DE ALTURA, 06L.	UND	14
10	BACIA DE INOX, 32 CM DIAM, 9 CM DE ALTURA, CAP.04L.	UND	14
11	BACIA EM POLIPROPILENO 30 LITROS.	UND	12
12	BACIA PLASTICO, 40L.	UND	13
13	BACIA PLÁSTICO, 10 L.	UND	15
14	BACIA PLÁSTICA GRANDE EM POLIPROPILENO, FORMATOREDONDO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 27L, TAMANHO APROXIMADO 20X38 CM.	UND	12
15	BACIA PLÁSTICA MÉDIA EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 17L,TAMANHO APROXIMADO 15X38 CM.	UND	12
16	BACIA PLÁSTICA PEQUENA EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA	UND	14



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		APROXIMADAMENTE 8L, TAMANHO APROXIMADO 10X32CM.		
	17	BALDE DE INOX, COM ALÇA, 20L.	UND	8
	18	BALDE DE POLIPROPILENO, EM MATERIAL VIRGEM DEPRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM TAMPA E ALÇA.	UND	20
	19	BATEDOR DE OVOS MANUAL EM INOX TOTALMENTE EMAÇO INOX RESISTENTE, INTEIRIÇO SEM EMENDAS (MONOBLOCO) MEDIDA APROXIMADA DE 30 CM COM CABO EM POLIPROPILENO.	UND	11
	20	BATEDOR/AMACIADOR DE CARNE EM ALUMÍNIO.	UND	10
	21	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA 10L. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 30CM X 14CM ALTURA, Nº 30, CAPACIDADE 9,8LT.	UND	8
	22	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA 5L. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 24CM X 11CM ALTURA, Nº 24, CAPACIDADE 4,9LT.	UND	8
	23	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA 30L. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 45CM X 20CM ALTURA, Nº 45, CAPACIDADE 31,7L.	UND	6
	24	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CONJUNTO COM 3PEÇAS (7,9 E 10L).	CJ	11
	25	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 10,5L EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. DIMENSÕES	UND	8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		APROXIMADAS: DIÂMETRO 24CM X 23CM ALTURA, CAPACIDADE 10,5L. Nº 24.		
	26	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 6L EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMP NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 20CM X 20CM ALTURA, CAPACIDADE 6,3LT. Nº 20.	UND	9
	27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 22L EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMP NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 32CM X 28CM ALTURA, CAPACIDADE 10,3LT. Nº 32.	UND	5
	28	CANECA EM ALUMÍNIO 2L FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA EM MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 14CM X 14CM ALTURA, CAPACIDADE 2LT, Nº 14.	UND	28
	29	CANECA EM POLIPROPILENO FABRICADA EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, COM ABAS LARGURA 1,5CM, ALTURA 85MM, ESPESSURA 3MM, DIÂMETRO BOCA 77MM, BASE EXTERNA 200MM BASE 50MM, CAPACIDADE 300ML, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTTEXTURIZADO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, CORES: A DEFINIR.	UND	183
	30	CHALEIRA EM ALUMÍNIO 2L.	UND	2
	31	CHALEIRA EM ALUMÍNIO 5L FABRICADAS EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA EM MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 17CM X BOCA 14CM X FUNDO 22CM. Nº 22.	UND	8
	32	COADOR, EM PANO, PARA CAFÉ, GRANDE.	UND	26
	33	COADOR, EM PANO, PARA CAFÉ, PEQUENO.	UND	10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

34	COLHER DE POLIETILENO 30 CM TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO 5CM,MEDIDA DO CABO 30CM.	UND	18
35	COLHER DE POLIETILENO 45 CM TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO 5CM,MEDIDA DO CABO 30CM.	UND	15
36	COLHER DE POLIETILENO 60 CM TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO 7,5CM,MEDIDA DO CABO 60CM.	UND	17
37	CONJUNTO JOGO PANELAS GRANDE ALUMÍNIO BATIDOFUNDIDO GROSSO, MEDIDAS 26,28 e 30 cm.	CJ	2
38	CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, BASCULANTE EM ALUMÍNIOFUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS., COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, P/ CORTES DE 6, 8, 10 E 12MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, COLUNAS TUBO EM AÇO 5/8, PÉS TUBO EM AÇO 5/8, DIMENSÕES APROXIMADAS ALT/LARG/PROF 530X245X370MM, PESO LÍQ. 1.940KG.	UND	15
39	CRIVO/PENEIRA EM METAL, COM NO MÍNIMO 19CM DEDIÂMETRO.	UND	13
40	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO 5L EM 100% ALUMÍNIO POLIDOINDUSTRIAL, TIPO HOTEL, INTEIRIÇO, ACABAMENTO ANTIADERENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 5 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 25 CM, LARGURA: 19CM; ESPESSURA: 2MM (TOLERÂNCIA ENTRE 5 E 10%.	UND	11
41	DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES MEDIDAS APROXIMADAS DE 15,5CM(C) X 9CM(L) X 30MM(A), COMLÂMINAS EM AÇO INOX; CABO REVESTIDO EM POLIETILENO.	UND	19
42	ESCORREDOR DE MASSAS EM ALUMÍNIO 40CM EM 100% ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ESPESSURAMÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 40CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	UND	8
43	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ALIMENTOS, 40X26CM.	UND	9
44	ESCUMADEIRA Nº 12 EM INOX PRODUZIDA		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		TOTALMENTEEM AÇO INOX RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 43CM, DIÂMETRO 12CM.	UND	12
	45	ESCUMADEIRA EM INOX PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS:CABO 34CM, DIÂMETRO 47CM.	UND	18
	46	ESCUMADEIRA Nº 10, PRODUZIDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS:CABO 35,5CM, DIÂMETRO 10CM.	UND	9
	47	ESCUMADEIRA Nº 16, PRODUZIDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS:CABO 53CM, DIÂMETRO 16CM.	UND	9
	48	ESPÁTULA EM AÇO INOX UTILIZADO PARA FRITURAS, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE22CM, PESO APROXIMADO 100G.	UND	10
	49	ESPÁTULA EM AÇO INOX (PARA SERVIR BOLO).	UND	13
	50	ESPREDADOR AMASSADOR DE BATATAS, AÇO INOX.	UND	11
	51	FACA CUTELO INOX PROFISSIONAL 37 CM LÂMINA EM AÇO INOX 6 COM FIO LISO E TRATAMENTO QUE OFEREÇARESSISTÊNCIA AO DESGASTE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA.	UND	19
	52	FACA EM AÇO INOX 12", CABO EM POLIPROPILENO.	UND	40
	53	FACA EM AÇO INOX 25 CM-10", P/ AÇOUGUE.	UND	16
	54	FACA EM INOX, 4", PARA LEGUMES, CABO EM POLIPROPILENO.	UND	16
	55	FACA PARA CARNE CRUA FIO LISO 10" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITAERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO LISO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS ENEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA MÍN. 3MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 350MM.	UND	19
	56	FACA PARA PÃO FIO SERRILHADO 5" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM	UND	10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO SERRILHADO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. DIMENSÕES: LÂMINA 5", ESPESSURA MÍN. 2,5MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 221MM.		
	57	FACA PARA PÃO FIO SERRILHADO 8" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO SERRILHADO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. DIMENSÕES: LÂMINA 8", ESPESSURA MÍN. 3,0MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 330MM.	UND	12
	58	FORMA EM ALUMÍNIO PARA BOLO, REDONDA COM FURO, 30 CM.	UND	15
	59	FORMA PARA PUDIM Nº 26 EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 26CM E ALTURA 12CM.	UND	12
	60	FORMA PARA PUDIM Nº 36 EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 36CM E ALTURA 13CM.	UND	11
	61	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 45 PURO ALUMÍNIO, REVESTIDO COM ACABAMENTO ANTIADERENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FUNDO TERMODIFUSOR USINADO, COM FUNÇÃO ANTIDESLIZANTE, CABOS E POMÉIS EM MATERIAL TERMOISOLANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 44,5CM E ALTURA 8CM.	UND	13
	62	FRIGIDEIRA DE INOX, ANTIADERENTE, 22 CM, 1,3 LITROS.	UND	17
	63	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE, COM TAMPA, 30 CM DIÂMETRO.	UND	15



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	64	FRIGIDEIRA EM INOX, 32 CM DE DIÂMETRO.	UND	13
	65	FRIGIDEIRA PARA PANQUECA (PANQUEQUEIRA) ANTIADERENTE PURO ALUMÍNIO, REVESTIDO COM ACABAMENTO ANTIADERENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FUNDO TERMOMODIFUSOR USINADO, COM FUNÇÃO ANTIDSLIZANTE, CABOS E POMÉIS EM MATERIAL TERMOISOLANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 22CM X ALTURA 3CM X ALTURA BOJO 1,8CM X ESPESSURA 1,4 MM.	UND	17
	66	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2 LITROS FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇAMATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 14CM X 14CM ALTURA, CAPACIDADE 2LT, Nº 14.	UND	14
	67	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 4 LITROS FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇAMATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18CM X 18CM ALTURA, CAPACIDADE 4LT, Nº 18.	UND	12
	68	PÁ REMO EM POLIETILENO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO MACIÇO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), DIMENSÕES APROXIMADAS 80CM X 9CM.	UND	15
	69	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LT COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 10 LITROS.	UND	11
	70	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 20LT COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 20 LITROS.	UND	6
	71	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, 05 LITROS.	UND	10
	72	PANELA EM INOX, ALTO BRILHO, C/ 04 PEÇAS.	JG	10
	73	PAPEIRO 1L.	UND	15



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

74	PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE 8" TIPO RETANGULAR, ESPESSURA 25,4MM, LARGURA 50,0MM, COMPRIMENTO 203,0MM, TIPO DE GRÃO ABRASIVO: CARBURETO DE CÁLCIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	19
75	PENEIRA DE AÇO INOX, 25CM DE DIÂMETRO.	UND	10
76	PIREX GRANDE COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO RETANGULAR. COM TAMPA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39CMX23CMX5CM.	UND	16
77	PIREX MÉDIO COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO RETANGULAR. COM TAMPA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 34CMX20CMX5CM.	UND	19
78	RALADOR DE LEGUMES EM INOX EM INOX, COM 4 FACES DIFERENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9X7, COM CABO NO MESMO MATERIAL.	UND	12
79	TÁBUAS DE CORTES, EM POLIPROPILENO 60X50 CM.	UND	22
80	TÁBUAS PARA CORTE COR BRANCA EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORO, COM ADITIVO BACTERICIDA, COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, COM ACABAMENTO PERFEITO. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES 50CMX30CMX1,5CM (ALTURAXLARGURAXESPESSURA).	UND	21
81	TACHO HOTEL NÚMERO 50. FABRICADO EM ALUMÍNIO FUDIDO, RESISTENTE, COM ALÇA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: BOCA 50CM, FUNDO 32CM, ALTURA 20CM E CAPACIDADE 32 L.	UND	9
82	TERRINA GRANDE COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. COM TAMPA NO MESMO MATERIAL	UND	11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		COR: INCOLOR, EM FORMATO REDONDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CMX 22 CM X 8 CM.		
	83	TERRINA MÉDIA COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO REDONDO. COM TAMPA NOMESMO MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 CM X 20 CM X 10CM.	UND	11
	84	TRAVESSA EM VIDRO REFRAATÁRIO RETANGULAR, GRANDE.	UND	15
	85	TRAVESSA EM VIDRO REFRAATÁRIO RETANGULAR, MÉDIA.	UND	23
	LOTE 02			
	1	BANDEJA EM INOX PARA REFEIÇÃO COM 6 DIVISÓRIAS.	UND	42
	2	BANDEJA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRAQUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAS 50X30X08MM, COM BORDAS, COM ALÇAS.	UND	12
	3	CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA NO MÍNIMO 13LT FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; EMPILHÁVEL;COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL.	UND	16
	4	CAIXA PLÁSTICA TIPO BASQUETA NÃO VAZADA. VOLUMEAPROXIMADO DE 23 LITROS, EMPILHÁVEIS, ATÓXICAS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL DE POLIPROPILENO DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 53,5 x 32,6 x 18,3CM.	UND	17
	5	CAIXA PLÁSTICA VAZADA TIPO BASQUETA. FABRICADAEM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 38 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS ALTURA 31 CM / LARGURA 36CM / COMPRIMENTO 56 CM COR BRANCO.	UND	17
	6	COLETOR DE RESÍDUOS, POLIPROPILENO, QUADRADO, TPA. BASC.100 LITROS.	UND	26
	7	COLETOR DE RESÍDUOS, POLIPROPILENO, QUADRADO, TPA. BASC.25 LITROS.	UND	23
	8	COLETOR MIX DE REÍDUOS, POLIPROPILENO, 3 DIVISÓRIAS, 26L PARA COLETA SELETIVA.	UND	7



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

9	COLHER DE MESA EM INOX DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS APROXIMADAS: ALTURA/COMPRIMENTO: 196MM. ESPESSURA: 2,25MM. TOLERÂNCIA: +/-10MM. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO, CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, APRESENTAR O MESMO DESIGN DO GARFO E DA FACÇA, DE MODO A FORMAR O CONJUNTO.	UND	354
10	COLHER EM INOX, DE SERVIR, 48 CM.	UND	23
11	COLHER EM INOX, P/ ARROZ.	UND	23
12	CONCHA EM ALUMÍNIO 25CM LINHA DOMÉSTICA, PEGADOR EM MATERIAL TERMOISOLANTE, CABO COM APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL COM APROXIMADAMENTE 9CM DE DIÂMETRO, RESISTENTE.	UND	19
13	CONCHA EM ALUMÍNIO 48CM LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM ALUMÍNIO, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL COM APROXIMADAMENTE 13CM DIÂMETRO E 3CM DE PROFUNDIDADE, RESISTENTE.	UND	16
14	CONCHA EM INOX, 250 ML, CABO C/ 35CM.	UND	18
15	COPO LISO EM VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250ML.	UND	276
16	COPO LISO EM VIDRO, ALTO, 320 ML, C/ TAMPA, C/ 6.	JG	277
17	CUMBUCA EM POLIPROPILENO FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, VIRGEM DE 1º USO, COM ABAS (PRATO E CUMBUCA), PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, EMPILHÁVEL, FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS), ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA, QUANTO A METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO OU	UND	22



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		MICROTEXTURIZADO; DIMENSÕES: ALTURA 55CM, ESPESSURA 3,0MM, DIÂMETRO BOCA 100MM, CAPACIDADE 350ML. RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS.		
	18	ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA EM INOX MATERIALAÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 48 PRATOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 57CM DE ALTURA, 28CM DE LARGURA, 51CM DE COMPRIMENTO.	UND	9
	19	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFAS TÉRMICAS COM CERDAS DE NYLON PRESAS EM ARAME GALVANIZADO E ESPIRALADO DE MANEIRA QUE FIQUEM FIRMEMENTE PRESAS E NÃO VENHAM A SE DESPRENDER MESMO COMO USO DIÁRIO, ARAME COM MEDIDA MÍNIMA DE 27 CM DE COMPRIMENTO (PONTAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO).	UND	21
	20	FACA DE MESA EM INOX ALTURA/COMPRIMENTO: A (TOTAL) 235MM; B (LÂMINA) 105MM, ESPESSURA: 4,00MM, TOLERÂNCIA: +/-10MM, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO, LÂMINA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OUSEJA, MONOBLOCO, PONTA ARREDONDADA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN DA COLHER E DO GARFO, DE MODO A FORMAR CONJUNTO.	UND	176
	21	GARFO DE MESA EM INOX ALTURA/COMPRIMENTO: 197MM, ESPESSURA: 2,00MM. TOLERÂNCIA: +/-10MM, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICO E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. DENTES E CABOS EM		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN DA COLHER E DA FACA, DE MODO A FORMAR CONJUNTO.	UND	176
	22	GARFO EM INOX 2 DENTES CABO EM INOX, MEDINDO 35CM, TOTALMENTE EM INOX POLIDO, COM 02 PONTAS.	UND	17
	23	GARRAFA TÉRMICA 1,8L EM INOX PARA LÍQUIDOS QUENTES/FRIOS, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO,BICO ANTI PINGO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	UND	16
	24	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, COM BOMBA, 2 LITROS.	UND	19
	25	JARRA DE VIDRO 2L FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO,RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. COR:INCOLOR, COM ALÇAS, TAMPA EM POLIPROPILENO E CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2L.	UND	21
	26	JARRA PLÁSTICA 2L COM TAMPA FABRICADA TOTALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, VIRGEM DE 1º USO, ATÓXICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO,COM TAMPA NO MESMO MATERIAL, COMCABO, COM MEDIDAS IMPRESSAS E COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML.	UND	22
	27	JARRA PLÁSTICA 4L COM TAMPA FABRICADA TOTALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, VIRGEM DE 1º USO, ATÓXICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO,COM TAMPA NO MESMO MATERIAL, COMCABO, COM MEDIDAS IMPRESSAS E COM CAPACIDADE PARA 4.000 ML.	UND	18
	28	JARRA EM INOX, 2,200L.	UND	14
	29	JOGO DE MANTIMENTO.	UND	22
	30	ORGANIZADOR DE PIA, DE POLI., DETERG./SABÃO/ESPONJA, 24 X9 X 8 CM.	UND	17
	31	PANO PARA ENXUGAR PRATOS, EM 100% ALGODÃO, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X	UND	105



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		65 CM.		
	32	PEGADOR MULTIUSO EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 30CM.	UND	18
	33	PORTA TALHERES EM PLÁSTICO (DEPÓSITO) MATERIAL POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM CINCO DIVISÕES, NACOR BRANCO GELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,7X29,7X6,6CM (CXLXA) (ACEITAR-SE-Á VARIAÇÕES DE +/- 1 CM NAS MEDIDAS).	UND	13
	34	POTE EM PLASTICO, HERMETICO, C/ TAMPA, 2L.	UND	20
	35	POTE EM POLIETILENO, C/ TAMPA, C/ 3 PECAS.	UND	16
	36	POTE EM POLIETILENO, C/ TAMPA, CAP. 1L.	UND	18
	37	POTE EM POLIETILENO, TAMPA ROSCAVEL, CAP. 250ML.	UND	22
	38	POTE EM POLIETILENO, TAMPA ROSCAVEL, CAP. 3200ML.	UND	17
	39	POTE EM POLIETILENO, TAMPA ROSCAVEL, CAP. 4500ML.	UND	18
	40	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, LISO, TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA3,2CM. DIÂMETRO 22CM.	UND	178
	41	PRATOS FUNDOS DE POLIPROPILENO, 22,8CM DE DIÂMETRO.	UND	182
	42	PRATO FUNDO EM AÇO INOX FABRICADO EM AÇO INOX RESISTENTE, REDONDO, TAMANHO APROXIMADO 22 X 22X 3,5 CM.	UND	50
	43	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE 4,2L COM TAMPA.	UND	28
	44	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE 4,2L COM TAMPAHERMÉTICA E TRAVA PARA ACONDICIONAR FARINHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 32 X 16.5 X 12.5 CM (LARG X COMP X ALT).	UND	10
	45	TIGELA EM POLIPROPILENO, 10MM DE DIÂMETRO, 300ML.	UND	89
	46	XÍCARA DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, LISO, CAPACIDADE 180ML. PIRES DE VIDRO TEMPERADO, LISOMEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE DIÂMETRO.	UND	100
	47	XICARA EM VIDRO, COM PIRES, P/ CHÁ.	UND	114

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet.	<input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Fonte de Preços.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário (média)	Qtd	Valor Total (média)
	ITENS – EQUIPAMENTOS				
	1.	BALANÇA DE PLATAFORMA INDUSTRIAL, CAP. 150KG.	R\$ 1.385,46	6	R\$ 8.312,76
	2.	BATEDEIRA PLANETÁRIA, 8 VELOCIDADES, 04 L.	R\$ 547,37	7	R\$ 3.831,59
	3.	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL	R\$ 432,59	6	R\$ 2.595,54
	4.	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 3,1 LITROS, 15 VEL+PULSAR,06 LÂM. 1000W	R\$ 246,13	8	R\$ 1.969,04
	5.	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE CAP. APROXIMADA 600 L	R\$ 3.910,86	6	R\$ 23.465,16
	6.	MICROONDAS CAP. APROXIMADA 50 L	R\$ 719,18	6	R\$ 4.315,08
	TOTAL				R\$ 44.489,17
	LOTE 01				
1.	ABRIDOR DE LATA EM ALUMÍNIO.	R\$ 3,14	16	R\$ 50,24	
2.	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA EM INOX.REFORÇADO, COMESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM.	R\$ 2,03	11	R\$ 22,33	
3.	ACENDEDOR MANUAL AUTOMÁTICO P/ FOGÃO.	R\$ 9,36	24	R\$ 224,64	
4.	AMASSADOR/ESPRESSADOR DE BATATAS EM INOX TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX RESISTENTE;MEDIDAS APROXIMADAS 82 MM X 84 MM X 280 MM.	R\$ 33,93	12	R\$ 407,16	
5.	AMOLADOR DE FACA, TIPO ESPADA.	R\$ 34,54	14	R\$ 483,56	
6.	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 45 X32 X 6 CM.	R\$ 137,66	21	R\$ 2.890,86	
7.	ASSADEIRA DE VIDRO, REFRATÁRIO, C/ 3 PEÇAS.	R\$ 110,94	15	R\$ 1.664,10	
8.	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO, RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	R\$ 144,65	14	R\$ 2.025,10	
9.	BACIA DE AÇO INOX, 42 CM DIAM, 9 CM DE ALTURA, 06L.	R\$ 77,59	14	R\$ 1.086,26	
10.	BACIA DE INOX, 32 CM DIAM, 9 CM DE ALTURA, CAP.04L.	R\$ 64,74	14	R\$ 906,41	
11.	BACIA EM POLIPROPILENO 30 LITROS.	R\$ 38,67	12	R\$ 464,04	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

12.	BACIA PLASTICO, 40L.	R\$ 28,66	13	R\$ 372,58
13.	BACIA PLÁSTICO, 10 L.	R\$ 9,54	15	R\$ 143,10
14.	BACIA PLÁSTICA GRANDE EM POLIPROPILENO, FORMATOREDONDO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 27L, TAMANHO APROXIMADO 20X38 CM.	R\$ 48,10	12	R\$ 577,16
15.	BACIA PLÁSTICA MÉDIA EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 17L, TAMANHO APROXIMADO 15X38 CM.	R\$ 35,97	12	R\$ 431,64
16.	BACIA PLÁSTICA PEQUENA EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 8L, TAMANHO APROXIMADO 10X32CM.	R\$ 16,05	14	R\$ 224,70
17.	BALDE DE INOX, COM ALÇA, 20L.	R\$ 140,73	8	R\$ 1.125,87
18.	BALDE DE POLIPROPILENO, EM MATERIAL VIRGEM DEPRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM TAMPA E ALÇA.	R\$ 26,48	20	R\$ 529,60
19.	BATEDOR DE OVOS MANUAL EM INOX TOTALMENTE EMAÇO INOX RESISTENTE, INTEIRIÇO SEM EMENDAS (MONOBLOCO) MEDIDA APROXIMADA DE 30 CM COM CABO EM POLIPROPILENO.	R\$ 20,74	11	R\$ 228,14
20.	BATEDOR/AMACIADOR DE CARNE EM ALUMÍNIO.	R\$ 23,38	10	R\$ 233,80
21.	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA 10L. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 30CM X 14CM ALTURA, Nº 30, CAPACIDADE 9,8LT.	R\$ 97,32	8	R\$ 778,56
22.	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA 5L. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO	R\$ 61,02	8	R\$ 488,16



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		24CM X 11CM ALTURA, Nº 24, CAPACIDADE 4,9LT.			
	23.	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA 30L. EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 45CM X 20CM ALTURA, Nº 45, CAPACIDADE 31,7L.	R\$ 236,23	6	R\$ 1.417,38
	24.	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CONJUNTO COM 3PEÇAS (7,9 E 10L).	R\$ 268,73	11	R\$ 2.956,03
	25.	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 10,5L EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 24CM X 23CM ALTURA, CAPACIDADE 10,5L. Nº 24.	R\$ 112,90	8	R\$ 903,20
	26.	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 6L EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 20CM X 20CM ALTURA, CAPACIDADE 6,3LT. Nº 20.	R\$ 73,14	9	R\$ 658,26
	27.	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 22L EM MATERIAL 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE 30MM, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 32CM X 28CM ALTURA, CAPACIDADE 10,3LT. Nº 32.	R\$ 174,36	5	R\$ 871,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	28.	CANECA EM ALUMÍNIO 2L FABRICADO EM 100% ALUMÍNIOPOLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA EM MATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 14CM X 14CM ALTURA, CAPACIDADE 2LT, Nº 14.	R\$ 54,92	28	R\$ 1.537,76
	29.	CANECA EM POLIPROPILENO FABRICADA EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, COM ABAS LARGURA 1,5CM, ALTURA 85MM, ESPESSURA 3MM, DIÂMETRO BOCA 77MM, BASE EXTERNA 200MM BASE 50MM, CAPACIDADE 300ML, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTTEXTURIZADO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, CORES: A DEFINIR.	R\$ 3,17	183	R\$ 580,11
	30.	CHALEIRA EM ALUMÍNIO 2L.	R\$ 63,58	2	R\$ 127,16
	31.	CHALEIRA EM ALUMÍNIO 5L FABRICADAS EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇAMATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 17CM X BOCA 14CM X FUNDO 22CM. Nº 22.	R\$ 140,33	8	R\$ 1.122,64
	32.	COADOR, EM PANO, PARA CAFÉ, GRANDE.	R\$ 8,79	26	R\$ 228,54
	33.	COADOR, EM PANO, PARA CAFÉ, PEQUENO.	R\$ 14,64	10	R\$ 146,40
	34.	COLHER DE POLIETILENO 30 CM TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160º TAMANHO 5CM, MEDIDA DO CABO 30CM.	R\$ 12,70	18	R\$ 228,60
	35.	COLHER DE POLIETILENO 45 CM TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160º TAMANHO 5CM, MEDIDA DO CABO 30CM.	R\$ 13,73	15	R\$ 205,95
	36.	COLHER DE POLIETILENO 60 CM TOTALMENTE CONFECCIONADA EM	R\$ 29,71	17	R\$ 505,07



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		POLIETILENO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), CONCHA CÔNCAVA 160° TAMANHO 7,5CM, MEDIDA DO CABO 60CM.			
	37.	CONJUNTO JOGO PANEAS GRANDE ALUMÍNIO BATIDOFUNDIDO GROSSO, MEDIDAS 26,28 e 30 cm.	R\$ 208,45	2	R\$ 416,90
	38.	CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, BASCULANTE EM ALUMÍNIOFUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS., COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, P/ CORTES DE 6, 8, 10 E 12MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, COLUNAS TUBO EM AÇO 5/8, PÉS TUBO EM AÇO 5/8, DIMENSÕES APROXIMADAS ALT/LARG/PROF 530X245X370MM, PESO LÍQ. 1.940KG.	R\$ 171,35	15	R\$ 2.570,25
	39.	CRIVO/PENEIRA EM METAL, COM NO MÍNIMO 19CM DEDIÂMETRO.	R\$ 25,36	13	R\$ 329,68
	40.	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO 5L EM 100% ALUMÍNIO POLIDOINDUSTRIAL, TIPO HOTEL, INTEIRIÇO, ACABAMENTO ANTIADERENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 5 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 25 CM, LARGURA: 19CM; ESPESSURA: 2MM (TOLERÂNCIA ENTRE 5 E 10%.	R\$ 77,22	11	R\$ 849,42
	41.	DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES MEDIDAS APROXIMADAS DE 15,5CM(C) X 9CM(L) X 30MM(A), COM LÂMINAS EM AÇO INOX; CABO REVESTIDO EM POLIETILENO.	R\$ 21,54	19	R\$ 409,26
	42.	ESCORREDOR DE MASSAS EM ALUMÍNIO 40CM EM 100% ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ESPESSURAMÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 40CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	R\$ 96,50	8	R\$ 772,00
	43.	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO P/ ALIMENTOS, 40X26CM.	R\$ 51,09	9	R\$ 459,81
	44.	ESCUMADEIRA N° 12 EM INOX PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 43CM, DIÂMETRO 12CM.	R\$ 30,08	12	R\$ 360,96
	45.	ESCUMADEIRA EM INOX PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO	R\$ 32,04	18	R\$ 576,72



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	34CM, DIÂMETRO 47CM.			
46.	ESCUMADEIRA Nº 10, PRODUZIDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO RESISTENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS:CABO 35,5CM, DIÂMETRO 10CM.	R\$ 21,26	9	R\$ 191,34
47.	ESCUMADEIRA Nº 16, PRODUZIDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO RESISTENTE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS:CABO 53CM, DIÂMETRO 16CM.	R\$ 32,40	9	R\$ 291,60
48.	ESPÁTULA EM AÇO INOX UTILIZADO PARA FRITURAS, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE22CM, PESO APROXIMADO 100G.	R\$ 28,70	10	R\$ 287,00
49.	ESPÁTULA EM AÇO INOX (PARA SERVIR BOLO).	R\$ 20,17	13	R\$ 262,21
50.	ESPREMEDOR AMASSADOR DE BATATAS, AÇO INOX.	R\$ 27,05	11	R\$ 297,55
51.	FACA CUTELO INOX PROFISSIONAL 37 CM LÂMINA EM AÇO INOX 6 COM FIO LISO E TRATAMENTO QUE OFEREÇARESSISTÊNCIA AO DESGASTE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA.	R\$ 36,10	19	R\$ 685,90
52.	FACA EM AÇO INOX 12", CABO EM POLIPROPILENO.	R\$ 31,47	40	R\$ 1.258,80
53.	FACA EM AÇO INOX 25 CM-10", P/ AÇOUGUE.	R\$ 52,70	16	R\$ 843,20
54.	FACA EM INOX, 4", PARA LEGUMES, CABO EM POLIPROPILENO.	R\$ 21,40	16	R\$ 342,40
55.	FACA PARA CARNE CRUA FIO LISO 10" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO LISO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA MÍN. 3MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 350MM.	R\$ 17,20	19	R\$ 326,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	<p>56. FACAS PARA PÃO FIO SERRILHADO 5" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO SERRILHADO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. DIMENSÕES: LÂMINA 5", ESPESSURA MÍN. 2,5MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 221MM.</p>	R\$ 6,27	10	R\$ 62,70
	<p>57. FACAS PARA PÃO FIO SERRILHADO 8" EM INOX LÂMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO SERRILHADO, LÂMINA TOTALMENTE DENTRO DO CABO, LÂMINA E CABO ALINHADOS COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. NÃO TÓXICA ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. DIMENSÕES: LÂMINA 8", ESPESSURA MÍN. 3,0MM ALTURA/COMPRIMENTO MÍNIMO (CABO+LÂMINA) 330MM.</p>	R\$ 23,90	12	R\$ 286,80
	<p>58. FORMA EM ALUMÍNIO PARA BOLO, REDONDA COM FURO, 30 CM.</p>	R\$ 64,50	15	R\$ 967,50
	<p>59. FORMA PARA PUDIM Nº 26 EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 26CM E ALTURA 12CM.</p>	R\$ 34,15	12	R\$ 409,80
	<p>60. FORMA PARA PUDIM Nº 36 EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 36CM E ALTURA 13CM.</p>	R\$ 98,29	11	R\$ 1.081,19



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	61.	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 45 PURO ALUMÍNIO, REVESTIDO COM ACABAMENTO ANTIADERENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FUNDO TERMODIFUSOR USINADO, COM FUNÇÃO ANTIDESLIZANTE, CABOS E POMÉIS EM MATERIAL TERMOISOLANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 44,5CM E ALTURA 8CM.	R\$ 96,54	13	R\$ 1.255,02
	62.	FRIGIDEIRA DE INOX, ANTIADERENTE, 22 CM, 1,3 LITROS.	R\$ 49,07	17	R\$ 834,19
	63.	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE, COM TAMPA, 30 CM DIÂMETRO.	R\$ 137,77	15	R\$ 2.066,55
	64.	FRIGIDEIRA EM INOX, 32 CM DE DIÂMETRO.	R\$ 219,01	13	R\$ 2.847,13
	65.	FRIGIDEIRA PARA PANQUECA (PANQUEQUEIRA) ANTIADERENTE PURO ALUMÍNIO, REVESTIDO COM ACABAMENTO ANTIADERENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FUNDO TERMODIFUSOR USINADO, COM FUNÇÃO ANTIDESLIZANTE, CABOS E POMÉIS EM MATERIAL TERMOISOLANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 22CM X ALTURA 3CM X ALTURA BOJO 1,8CM X ESPESSURA 1,4 MM.	R\$ 37,00	17	R\$ 629,00
	66.	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2 LITROS FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇAMATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 14CM X 14CM ALTURA, CAPACIDADE 2LT, Nº 14.	R\$ 20,91	14	R\$ 292,74
	67.	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 4 LITROS FABRICADO EM 100% ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇAMATERIAL TERMOISOLANTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18CM X 18CM ALTURA, CAPACIDADE 4LT, Nº 18.	R\$ 106,79	12	R\$ 1.281,48
	68.	PÁ REMO EM POLIETILENO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO MACIÇO SEM EMENDAS (MONOBLOCO), DIMENSÕES APROXIMADAS 80CM X 9CM.	R\$ 56,67	15	R\$ 850,05
	69.	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LT COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM	R\$ 161,71		R\$ 1.778,81



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 10 LITROS.		11	
	70.	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 20LT COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM CABO E ALÇA, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, FECHAMENTO EXTERNO; COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 20 LITROS.	R\$ 330,41	6	R\$ 1.982,46
	71.	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, 05 LITROS.	R\$ 132,73	10	R\$ 1.327,30
	72.	PANELA EM INOX, ALTO BRILHO, C/ 04 PEÇAS.	R\$ 548,16	10	R\$ 5.481,60
	73.	PAPEIRO 1L.	R\$ 40,69	15	R\$ 610,35
	74.	PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE 8" TIPO RETANGULAR, ESPESSURA 25,4MM, LARGURA 50,0MM, COMPRIMENTO 203,0MM, TIPO DE GRÃO ABRASIVO: CARBURETO DE CÁLCIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 16,27	19	R\$ 309,13
	75.	PENEIRA DE AÇO INOX, 25CM DE DIÂMETRO.	R\$ 30,78	10	R\$ 307,80
	76.	PIREX GRANDE COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO RETANGULAR. COM TAMPA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39CMX23CMX5CM.	R\$ 86,21	16	R\$ 1.379,36
	77.	PIREX MÉDIO COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE À ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. COR: INCOLOR,	R\$ 46,66	19	R\$ 886,54



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		EM FORMATO RETANGULAR. COM TAMPA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 34CMX20CMX5CM.			
	78.	RALADOR DE LEGUMES EM INOX EM INOX, COM 4 FACES DIFERENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9X7, COM CABO NO MESMO MATERIAL.	R\$ 17,23	12	R\$ 206,76
	79.	TÁBUAS DE CORTES, EM POLIPROPILENO 60X50 CM.	R\$ 155,51	22	R\$ 3.421,22
	80.	TÁBUAS PARA CORTE COR BRANCA EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORO, COM ADITIVO BACTERICIDA, COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, COM ACABAMENTO PERFEITO. ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES 50CMX30CMX1,5CM (ALTURAXLARGURAXESPESSURA).	R\$ 44,23	21	R\$ 928,83
	81.	TACHO HOTEL NÚMERO 50. FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, RESISTENTE, COM ALÇA DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: BOCA 50CM, FUNDO 32CM, ALTURA 20CM E CAPACIDADE 32 L.	R\$ 248,88	9	R\$ 2.239,92
	82.	TERRINA GRANDE COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE ÀS ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. COM TAMPA NO MESMO MATERIAL COR: INCOLOR, EM FORMATO REDONDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CM X 22 CM X 8 CM.	R\$ 187,14	11	R\$ 2.058,54
	83.	TERRINA MÉDIA COM TAMPA FABRICADO EM VIDRO REFRAATÁRIO, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, RESISTENTE ÀS ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, PODE SER UTILIZADO EM FORNO, MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. COR: INCOLOR, EM FORMATO REDONDO. COM TAMPA NO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 CM X 20 CM X 10CM.	R\$ 49,10	11	R\$ 540,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

84.	TRAVESSA EM VIDRO REFRAATÁRIO RETANGULAR, GRANDE.	R\$ 63,71	15	R\$ 955,65
85.	TRAVESSA EM VIDRO REFRAATÁRIO RETANGULAR, MÉDIA.	R\$ 45,30	23	R\$ 1.041,90
TOTAL				R\$ 76.699,13
LOTE 02				
1.	BANDEJA EM INOX PARA REFEIÇÃO COM 6 DIVISÓRIAS.	R\$ 171,36	42	R\$ 7.197,12
2.	BANDEJA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAS 50X30X08MM, COM BORDAS, COM ALÇAS.	R\$ 27,46	12	R\$ 329,56
3.	CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA NO MÍNIMO 13LT FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; EMPILHÁVEL; COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL.	R\$ 54,60	16	R\$ 873,60
4.	CAIXA PLÁSTICA TIPO BASQUETA NÃO VAZADA. VOLUME APROXIMADO DE 23 LITROS, EMPILHÁVEIS, ATÓXICAS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL DE POLIPROPILENO DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 53,5 x 32,6 x 18,3CM.	R\$ 44,43	17	R\$ 755,31
5.	CAIXA PLÁSTICA VAZADA TIPO BASQUETA. FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 38 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS ALTURA 31 CM / LARGURA 36CM / COMPRIMENTO 56 CM COR BRANCO.	R\$ 57,23	17	R\$ 972,91
6.	COLETOR DE RESÍDUOS, POLIPROPILENO, QUADRADO, TPA. BASC. 100 LITROS.	R\$ 164,67	26	R\$ 4.281,42
7.	COLETOR DE RESÍDUOS, POLIPROPILENO, QUADRADO, TPA. BASC. 25 LITROS.	R\$ 63,39	23	R\$ 1.457,97
8.	COLETOR MIX DE RESÍDUOS, POLIPROPILENO, 3 DIVISÓRIAS, 26L PARA COLETA SELETIVA.	R\$ 736,68	7	R\$ 5.156,76
9.	COLHER DE MESA EM INOX DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS APROXIMADAS: ALTURA/COMPRIMENTO: 196MM. ESPESSURA: 2,25MM. TOLERÂNCIA: +/- 10MM. FEITA TOTALMENTE EM AÇO	R\$ 2,48		R\$ 877,92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE “EMPRESTAR” ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO, CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, APRESENTAR O MESMO DESIGN DO GARFO E DA FACA, DE MODO A FORMAR O CONJUNTO.		354	
10.	COLHER EM INOX, DE SERVIR, 48 CM.	R\$ 9,26	23	R\$ 212,98	
11.	COLHER EM INOX, P/ ARROZ.	R\$ 6,90	23	R\$ 158,70	
12.	CONCHA EM ALUMÍNIO 25CM LINHA DOMÉSTICA, PEGADOR EM MATERIAL TERMOISOLANTE, CABO COM APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL COM APROXIMADAMENTE 9CM DE DIÂMETRO, RESISTENTE.	R\$ 24,35	19	R\$ 462,65	
13.	CONCHA EM ALUMÍNIO 48CM LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM ALUMÍNIO, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL COM APROXIMADAMENTE 13CM DIÂMETRO E 3CM DE PROFUNDIDADE, RESISTENTE.	R\$ 56,77	16	R\$ 908,32	
14.	CONCHA EM INOX, 250 ML, CABO C/ 35CM.	R\$ 20,47	18	R\$ 368,46	
15.	COPO LISO EM VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250ML.	R\$ 5,04	276	R\$ 1.391,04	
16.	COPO LISO EM VIDRO, ALTO, 320 ML, C/ TAMPA, C/ 6.	R\$ 120,43	277	R\$ 33.360,03	
17.	CUMBUCA EM POLIPROPILENO FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC, VIRGEM DE 1º USO, COM ABAS (PRATO E CUMBUCA), PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS,	R\$ 8,57		R\$ 188,54	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		EMPILHÁVEL, FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS), ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA, QUANTO A METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTTEXTURIZADO; DIMENSÕES: ALTURA 55CM, ESPESSURA 3,0MM, DIÂMETRO BOCA 100MM, CAPACIDADE 350ML. RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS.		22	
	18.	ESCORREDOR PARA SECAR LOUÇA EM INOX MATERIALAÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 48 PRATOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 57CM DE ALTURA, 28CM DE LARGURA, 51CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 95,31	9	R\$ 857,79
	19.	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFAS TÉRMICAS COM CERDAS DE NYLON PRESAS EM ARAME GALVANIZADO E ESPIRALADO DE MANEIRA QUE FIQUEM FIRMEMENTE PRESAS E NÃO VENHAM A SE DESPRENDER MESMO COMO USO DIÁRIO, ARAME COM MEDIDA MÍNIMA DE 27 CM DE COMPRIMENTO (PONTAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO).	R\$ 17,79	21	R\$ 373,59
	20.	FACA DE MESA EM INOX ALTURA/COMPRIMENTO: A (TOTAL) 235MM; B (LÂMINA) 105MM, ESPESSURA: 4,00MM, TOLERÂNCIA: +/-10MM,FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICA E NÃO-ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO, LÂMINA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OUSEJA, MONOBLOCO, PONTA ARREDONDADA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS	R\$ 2,87	176	R\$ 505,12



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN DA COLHER E DO GARFO, DE MODO A FORMAR CONJUNTO.			
21.	GARFO DE MESA EM INOX ALTURA/COMPRIMENTO: 197MM, ESPESSURA: 2,00MM. TOLERÂNCIA: +/-10MM, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO, NÃO-TÓXICO E NÃO- ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORE, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. DENTES E CABOS EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. APRESENTAR O MESMO DESIGN DA COLHER E DA FACA, DE MODO A FORMAR CONJUNTO.	R\$ 1,85	176	R\$ 325,60
22.	GARFO EM INOX 2 DENTES CABO EM INOX, MEDINDO 35CM, TOTALMENTE EM INOX POLIDO, COM 02 PONTAS.	R\$ 7,90	17	R\$ 134,30
23.	GARRAFA TÉRMICA 1,8L EM INOX PARA LÍQUIDOS QUENTES/FRIOS, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTI PINGO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	R\$ 112,43	16	R\$ 1.798,88
24.	GARRAFA TÉRMICA EM INOX, COM BOMBA, 2 LITROS.	R\$ 96,13	19	R\$ 1.826,47
25.	JARRA DE VIDRO 2L FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS. COR: INCOLOR, COM ALÇAS, TAMPA EM POLIPROPILENO E CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2L.	R\$ 34,33	21	R\$ 720,93
26.	JARRA PLÁSTICA 2L COM TAMPA FABRICADA TOTALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, VIRGEM DE 1º USO, ATÓXICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS,	R\$ 12,59		R\$ 276,98



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM CABO, COM MEDIDAS IMPRESSAS E COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML.		22	
	27.	JARRA PLÁSTICA 4L COM TAMPA FABRICADA TOTALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, VIRGEM DE 1º USO, ATÓXICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM CABO, COM MEDIDAS IMPRESSAS E COM CAPACIDADE PARA 4.000 ML.	R\$ 28,00	18	R\$ 504,00
	28.	JARRA EM INOX, 2,200L.	R\$ 139,50	14	R\$ 1.953,00
	29.	JOGO DE MANTIMENTO.	R\$ 86,12	22	R\$ 1.894,64
	30.	ORGANIZADOR DE PIA, DE POLI., DETERG./SABÃO/ESPONJA, 24 X 9 X 8 CM.	R\$ 57,67	17	R\$ 980,39
	31.	PANO PARA ENXUGAR PRATOS, EM 100% ALGODÃO, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 65 CM.	R\$ 1,93	105	R\$ 202,65
	32.	PEGADOR MULTIUSO EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 30CM.	R\$ 46,92	18	R\$ 844,56
	33.	PORTA TALHERES EM PLÁSTICO (DEPÓSITO) MATERIAL POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM CINCO DIVISÕES, NACOR BRANCO GELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,7X29,7X6,6CM (CXLXA) (ACEITAR-SE-À VARIAÇÕES DE +/- 1 CM NAS MEDIDAS).	R\$ 38,95	13	R\$ 506,35
	34.	POTE EM PLÁSTICO, HERMÉTICO, C/ TAMPA, 2L.	R\$ 21,44	20	R\$ 428,80
	35.	POTE EM POLIETILENO, C/ TAMPA, C/ 3 PECAS.	R\$ 47,60	16	R\$ 761,60
	36.	POTE EM POLIETILENO, C/ TAMPA, CAP. 1L.	R\$ 33,36	18	R\$ 600,48
	37.	POTE EM POLIETILENO, TAMPA ROSCAVEL, CAP. 250ML.	R\$ 12,64	22	R\$ 278,08
	38.	POTE EM POLIETILENO, TAMPA ROSCAVEL, CAP. 3200ML.	R\$ 60,56	17	R\$ 1.029,52
	39.	POTE EM POLIETILENO, TAMPA ROSCAVEL, CAP. 4500ML.	R\$ 18,30	18	R\$ 329,40
	40.	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, LISO, TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS:	R\$ 9,51	178	R\$ 1.692,78



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

		ALTURA 3,2CM. DIÂMETRO 22CM.			
	41.	PRATOS FUNDOS DE POLIPROPILENO, 22,8CM DE DIÂMETRO.	R\$ 3,03	182	R\$ 551,46
	42.	PRATO FUNDO EM AÇO INOX FABRICADO EM AÇO INOX RESISTENTE, REDONDO, TAMANHO APROXIMADO 22 X 22 X 3,5 CM.	R\$ 5,28	50	R\$ 264,00
	43.	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE 4,2L COM TAMPA.	R\$ 45,36	28	R\$ 1.270,08
	44.	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE 4,2L COM TAMPA HERMÉTICA E TRAVA PARA ACONDICIONAR FARINHA. MEDIDAS APROXIMADAS: 32 X 16.5 X 12.5 CM (LARG X COMP X ALT).	R\$ 43,88	10	R\$ 438,80
	45.	TIGELA EM POLIPROPILENO, 10MM DE DIÂMETRO, 300ML.	R\$ 6,93	89	R\$ 616,77
	46.	XÍCARA DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, LISO, CAPACIDADE 180ML. PIRES DE VIDRO TEMPERADO, LISO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE DIÂMETRO.	R\$ 14,10	100	R\$ 1.410,00
	47.	XÍCARA EM VIDRO, COM PIRES, P/ CHÁ.	R\$ 17,19	114	R\$ 1.959,66
	TOTAL				R\$ 84.289,97
			TOTAL GERAL	R\$ 205.478,27	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Sim: Para a tabela de itens relacionados a EQUIPAMENTOS

Não: Para a tabela de itens relacionados aos utensílios

Por quê?

- Objeto indivisível. Perda de escala.
 Tecnicamente inviável. Economicamente inviável.
 Outro. **Especificar:** Lote 01 / Lote 02
 Aproveitamento da competitividade.

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

Especificar: Justifica-se o agrupamento dos itens em lotes por ser aquele que melhor reflete os anseios da presente demanda, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados são correlacionados, minimizando a cotação de itens com valores insignificativos, e, o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos contratos, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor(es), bem como maior agilidade no julgamento do processo. Ressalta-se que a realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores, onde se pode citar a necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, como também acarretar a perda na economia de escala e inviabilidade técnica. Diante disto, conclui-se que no âmbito da razoabilidade e do mérito administrativo, discricionariamente, compete à administração pública decidir sobre a modalidade de licitação e o critério que irá adotar, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação. Nesse sentido, pode-se ter como preceito fundamental, o que dispõe o parágrafo § 2º, I do Art. 40 da Nova Lei federal nº. 14.133/2021: Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes (grifo nosso); Assim como o disposto no Art. 9, § 2º, da Lei Estadual nº.8.417/2016: Art. 9º Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte quando o valor estimado para o item não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (...) § 2º Quando justificada a opção pela adoção de lote, para efeito de aplicação do caput será considerado o valor total de cada lote (grifo nosso); Diante do exposto, tendo em vista a competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?

- Sim.
 Não.

Especificar:

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES
ANUAL?

- Sim.

Especificar item do PCA: A contratação está parcialmente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), pois alguns itens já constam no planejamento, embora vinculados a diferentes diretorias demandantes. No entanto, a consolidação dessa aquisição em um único processo garante padronização, otimização de recursos e maior eficiência administrativa, evitando múltiplas contratações fragmentadas para itens semelhantes.

- Não.

Providências:

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS
BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?

- Manutenção do Funcionamento Administrativo
 Redução dos Riscos do Trabalho
 Serviço/Bem de Consumo
 Outro.

- Redução de Custos
 Aproveitamento de Recursos Humanos
 Ganho de Eficiência
 Realização de Política Pública

Especificar:

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?

- Sim.

Especificar:

Pesquisa de Fornecedores: Realizar uma pesquisa de fornecedores confiáveis e qualificados que ofereçam os equipamentos e utensílios necessários. É importante verificar a reputação, a qualidade dos produtos e os termos de contrato de cada fornecedor antes de tomar uma decisão.

Elaboração de Termos e Condições: Elaborar os termos e condições contratuais que regerão a contratação da solução, incluindo prazos de entrega, garantias, formas de pagamento, penalidades por descumprimento e outros aspectos relevantes.

- Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Especificar os impactos:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p>Geração de Resíduos: A substituição de equipamentos antigos pode gerar resíduos sólidos, como aparelhos eletrônicos obsoletos, embalagens de produtos e materiais descartados durante a instalação dos novos equipamentos.</p> <p>Consumo Energético: Equipamentos de cozinha, especialmente os industriais, podem consumir quantidades significativas de energia elétrica, contribuindo para a emissão de carbono e o aumento das emissões de gases de efeito estufa.</p>
	<input type="checkbox"/> Não.	<p>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</p> <p>Descarte Responsável: Garantir o descarte responsável dos equipamentos antigos, seguindo as normas e regulamentações ambientais locais para reciclagem, reutilização ou disposição final adequada de resíduos.</p> <p>Educação e Conscientização: Sensibilizar os usuários das cozinhas e os colaboradores sobre a importância da sustentabilidade ambiental e incentivar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis no dia a dia.</p>
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> Não.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO N°/2025 – SEASTER
PAE n° 2023/1004619

RESUMO



CONTRATANTE

Estado do Pará | SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E
RENDA – SEASTER

CNPJ n° 08.995.816/0001-04.

CONTRATADO

Nome da razão social da pessoa jurídica

CNPJ n° xx.xxx.xxx/xxxx-xx.



OBJETO

Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° XX/2025).



ENTREGA

Forma Em parcela única.

Prazo **30 dias úteis** após a emissão da nota de empenho.

Local Na sede da SEASTER, setor GMP, Av. Gov. José Malcher, 1018, Nazaré, Belém-Pará.



VALOR TOTAL

R\$ XXXXXXXXXXXX

REAJUSTE (NÃO HAVERÁ)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PAGAMENTO

Forma Ordem bancária.

Prazo **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.



FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor **NOME DO SERVIDOR**, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, matrícula nº nnnn, lotado no [inserir setor].



VIGÊNCIA

Prazo **30 (trinta) dias**.

Início **dd/mm/aaaa** (a data deve ser especificada na assinatura do contrato).

Fim **dd/mm/aaaa** (a data deve ser especificada na assinatura do contrato).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE ESTADO DO PARÁ, por intermédio de **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER**, CNPJ nº 08.995.816/0001-04, com sede na Av. Gov. Jose Malcher, 1018, Nazaré, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Sr. Inocencio Renato Gasparim.

CONTRATADO NOME DA RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na [inserir endereço], neste ato representado por [NOME DO REPRESENTANTE DA PJ], RG nº xxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, com domicílio na [inserir endereço].

CLÁUSULA 2

Fundamento legal

O presente contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico nº nnnn/aaaa, constante no PAE nº XXX/XXXXX** e é regido pela Lei Federal nº 14.133/2,1 Decreto Estadual nº 2.940/23, Decreto Estadual nº 2.939/2023, Lei Estadual nº 8.417/2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas

CLÁUSULA 3

Objeto

3.1 O objeto da contratação é a **aquisição de equipamentos e utensílios domésticos**, para atender os abrigos institucionais de idosos e de mulheres, sob a responsabilidade desta SEASTER, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

3.2 Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desses documentos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

3.3 Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

Total
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00

CLÁUSULA 4

Entrega dos bens

Os bens devem ser totalmente entregues de uma só vez, no **prazo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. No prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, o objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, conforme previsto pelo art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 5

Preço

O valor global do contrato é **R\$ XXXXXXXX** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA 6

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **[inserir ano da contratação]**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	XXXXXXXX
Fonte	XXXXXXXX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Programa de Trabalho	<u>XXXXXXXX</u>
Elemento de Despesa	XXXXXXXXXXXX
Plano Interno	<u>XXXXXXXXXX.</u>

CLÁUSULA 7

Reajuste

7.1 Não será concedido reajuste no presente Contrato.

CLÁUSULA 8

Pagamento

8.1 O pagamento será realizado em até **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

8.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO, cujos dados são:

Banco	Banpará.
Agência	XXXX-X.
Conta	XXXXXX-X.

8.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

8.4 Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

8.5 A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

8.6 A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.7 A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

8.8 Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

8.9 A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

8.10 Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

8.11 Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será susgado automaticamente.

8.12 A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

8.13 O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

8.14 O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA 9

Garantia de cumprimento contratual

9.1 Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA 10

Obrigações das partes

10.1 O CONTRATANTE tem a obrigação de:

- a.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- b.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c.** Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- e.** Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- f.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- g.** Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

10.2 O CONTRATADO tem a obrigação de:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- a. Entregar o objeto no prazo constante no Termo de Referência, acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- b. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/90.
- d. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- f. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
- g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.
- h. Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:
 - 1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
 - 2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
 - 3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
 - 4. Certidão de Regularidade do FGTS.
 - 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - 6. Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.
- i. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- j. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.
- l. Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.
- m. Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.
- n. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

o. Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA 11

Responsabilidade por danos

11.1 A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.

11.2 A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

11.3 O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
i. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	Advertência* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “ <i>Impedimento de licitar e contratar</i> ”.
ii. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. iii. Dar causa à inexecução total do contrato. iv. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. v. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente	Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “ <i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i> ”.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

devidamente justificado.

- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.
- Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

**Declaração de
inidoneidade
para licitar e contratar**

12.2 O atraso superior a **30 dias corridos** autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

12.4 As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

Multa

Moratória

- a. **1% (um por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de **30 dias corridos** (inserir o número de dias).

Compensatória

30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

12.5 Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

12.7 Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

12.8 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9 A aplicação das sanções deve observar:

- a.** A natureza e gravidade da infração.
- b.** As peculiaridades do caso.
- c.** As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d.** Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e.** A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10 As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

12.11 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12 No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 13

Alterações do contrato

13.1 As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2 Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

13.3 As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

13.4 Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

13.5 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por *simples apostila*, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 14

Extinção do contrato

14.1 O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

14.3 Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

14.4 Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

CLÁUSULA 15

Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor **NOME DO SERVIDOR**, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, matrícula nº nnnn, lotado no [inserir setor], conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA 16

Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA 17

Tratamento adequado dos conflitos de interesse

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa *preferencialmente* à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CLÁUSULA 18

Divulgação e publicação

18.1 O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

18.2 Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 19

Vigência

19.1 O contrato terá vigência de **xx (xxxxxx) meses**, com início em **dd/mm/aaaa** e término em **dd/mm/aaaa** .

19.2 Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será *automaticamente prorrogado*, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

19.3 Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA 20

Foro

As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

Cidade (PA), XXXXXXXXXXXX

Nome do Titular
Cargo
Contratante

Nome do Contratado
Nome do representante, se não for PF
Contratado

Nome da Testemunha
RG: xxxxxxxx PC/UF
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Testemunha

Nome da Testemunha
RG: xxxxxxxx PC/UF
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Testemunha